



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 29 de novembro de 2014 | nº 696

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

NATAL 2014

Participe do Concurso de Decoração de Natal



Iniciativa da Prefeitura em parceria com a ACIA dará R\$ 10 mil em prêmios. Serão ganhadoras as cinco casas e os cinco estabelecimentos comerciais mais bem enfeitados da cidade.

Confira o regulamento na página 13 e inscreva-se.

TURISMO

Página 24

**Concha Acústica e Praça da Paz
serão revitalizadas**

FESTIVIDADE

**Espectáculos musicais
animam o Largo
do Mercado**

Fique por dentro da programação gratuita na página 13

TRANSPORTES

**Nova linha
de ônibus
atende o
Residencial
Mario
Bannwart**

Página 3

MANUTENÇÃO

**Jardim Paraíso
recebe mutirão
de limpeza**

Página 12



SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS****Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

29	Bem Vindo Turista!	9h	PIT
29	Campanha de Vacinação Antirrábica -		Zona Urbana
29 e 30	Teatro A Bruxinha Boazinha	17h, 19h e 21h	CAC
29 e 30	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
02	Seminário do Pacto	17h	Instituto Federal São Paulo – Campus Avaré
04	Primeira Mostra Mais Educação	08h30	APAE

EDUCAÇÃO

Série de eventos encerra o Ano Letivo na Rede Municipal

A Secretaria Municipal da Educação programou vários eventos para marcar o encerramento do ano letivo. O cronograma prevê a realização Seminário do Pacto, às 17h, no Instituto Federal São Paulo - Campus Avaré, na terça-feira, 2 de dezembro. Na quinta-feira, 4 de dezembro, será aberta a Primei-

ra Mostra Mais Educação, às 8h30, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

No dia 8 será ministrada a palestra Uno Neurociência Educação Infantil, às 17h30, na Associação dos Funcionários Públicos Municipais. No dia 9 está programado o encerramento do Projeto Fiscal - Educação de Jovens e Adultos (EJA), na EMEB Maria Thereza de Oliveira Picalho (Dondoca), às 19h.

No dia 10 acontece a premiação do Concurso de Desenho Educação Fiscal, às 19h30, na Central de Alimentação Municipal (Cozinha Piloto). E no dia 11, no mesmo lugar, haverá a festa de formatura da Educação de Jovens e Adultos (EJA), às 19h.

† FALECIMENTOS

**PERÍODO DE
21/11/14 A 26/11/2014****JOSÉ ANTONIO GUIDOTTI**

*02/02/1963 +21/11/2014

PEDRINA DE FATIMA COUTO DE SOUZA PINTO

*29/06/1961 +21/11/2014

JOÃO GONÇALVES FERUEL

*14/06/1934 +21/11/2014

SILVANO DOS SANTOS

*22/07/1975 +21/11/2014

ERMELINDA NUNES CEACERO

*01/05/1917 +21/11/2014

SANTO ROBERTO

*24/04/1929 +22/11/2014

JOAQUIM PEREIRA

*22/12/1933 +23/11/2014

ANGELA RAPHAELA GIRALDI

*04/09/1931 +24/11/2014

EROTILDES DRUMOND DIAS MOREIRA

*21/11/1933 +25/11/2014

ALCIDES FRANCO

*24/02/1944 +25/11/2014

JOÃO CARLOS MACHADO DA SILVA

*21/10/1944 +25/11/2014

JOÃO FERREIRA DA SILVA

*20/09/1954 +26/11/2014

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**REVISÃO/PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira

TRANSPORTES

Bairros Paraíso e Mário Bannwart ganham nova linha de ônibus

Para favorecer a locomoção de moradores dos bairros da Zona Oeste, a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes instalou os pontos de parada de ônibus urbanos da nova linha aberta entre o Jardim Paraíso e o Conjunto Residencial "Mário Emílio Bannwart".

A Prefeitura previamente definiu com a concessionária das linhas urbanas o itinerário de acesso aos dois bairros.

A partir de agora os "circulares" vindos do centro da cidade vão entrar no Jardim Paraíso pela Rua Seme Jubran, passando em seguida por trechos das ruas Félix Costa de Oliveira, Dona Lolita e Jandira Pereira até atingir a rotatória. De lá vão seguir pela Rua João Paulo Nogueira e pela Avenida Armando Padredi até o acesso ao Residencial Mário Bannwart. No novo bairro o ônibus sobe pela Rua Aparecida dos Santos Jábali, passa pela Avenida Wilma De Maria Valente e pela Rua João Tezza Neto



Ponto de ônibus no Residencial Mário Emílio Bannwart

até a parada no ponto final. Dali os usuários podem tomar o ônibus sentido centro pelo mesmo percurso da vinda em diferentes horários.

CULTURA

Festival de Artes Plásticas será aberto no dia 17 de dezembro

Premiação será de R\$ 6,5 mil nas categorias pintura em tela e escultura

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura realizará de 17 de dezembro a 17 de janeiro de 2015, a VII edição do Festival de Artes Plástica de Avaré (Fesapla).

As inscrições ocorrerão no período de 1 a 16 de dezembro e a ficha de inscrição deverá ser entregue pessoalmente para a efetivação da participação, no seguinte endereço: Oficinas Culturais José Reis Filho (antigo CAC) - Rua Rio de Janeiro, 1763 (centro), das 9h às 17h.

A ficha e o regulamento poderão ser solicitados através do seguinte telefone ou por e-mail: 3732-5057 / cultura@avare.sp.gov.br. A solicitação ou envio do regulamento e da ficha não significa a efetivação da participação.

Participe!

Poderão participar artistas nascidos ou residentes em Avaré a pelo menos, um ano e que sejam maiores de dezesseis anos. Serão distribuídos R\$ 6,5 mil em prêmios, assim distribuídos: Categoria Pintura em tela (Quadros pintados em qualquer estilo) - 1º Lugar (medalha de ouro) R\$ 2.000,00; 2º Lugar (medalha de prata) R\$ 1.500,00; 3º Lugar (medalha de bronze) R\$ 1.000,00; Categoria Escultura: 1º Lugar (medalha de ouro) R\$ 2.000,00.

O Fesapla tem como principais objetivos reunir e valorizar os trabalhos de artistas avareenses nos seguimentos de pintura em tela e escultura, com suas mais significativas manifestações. A ideia é também promover a educação artística e oferecer a oportunidade aos artistas de difundir, revelar seus trabalhos, proporcionando ações educativas e formação de público.



Resultados do Municipal de Futebol

Aconteceu mais uma rodada das semifinais do Campeonato Municipal de Futebol de Campo. No último domingo a equipe do Paineiras venceu por 3 x 1 a equipe da AAA/Três Coqueiros, jogo esse pela segunda divisão. Já pela primeira divisão a equipe do São Pedro venceu por 2 x 0 o Atlético do Bom Sucesso.

Amanhã haverá mais uma rodada decisiva do campeonato, quando se enfrentam Barca X Amigos Futebol Alegria, às 14h30, e Ponte Preta X Grêmio Vera Cruz às 16h.

Começou a Copa Wander Manoel Gonçalves

Teve início na última sexta-feira a I Copa Escolar de Futsal de Salão Wander Manoel Gonçalves, que homenageia um dos maiores jogadores de futsal de Avaré. Três jogos foram realizados: PAM 11 x 1 Cota Leonel B, Cota Leonel B 6 x 3 Coronel João Cruz A, Coronel João Cruz B 8 x 4 Escola Avaré.

Basquete Feminino conquista 3ª colocação

A equipe sub 11 de basquete feminino de Avaré esteve nesse último final de semana em Tupã disputando as finais da Liga de Basquete Centro Oeste Paulista. A técnica Neusânia ficou feliz com o resultado alcançado das atletas avareenses. Já pelos jogos Abertos do Estado de São Paulo a equipe de Avaré venceu a forte equipe de Taubaté por 65 x 38.

Vôlei da 3ª Idade

Hoje, 29, a equipe da 3ª Idade viaja para a cidade de Presidente Prudente para a última etapa da Liga de Vôlei Adaptada (LIVAP). Avaré está na segunda colocação geral atrás da forte equipe de Bauru. Boa sorte as nossas atletas.

I torneio de taco é realizado na Emapa

Apesar do mal tempo, foi realizado no domingo, 23, o I torneio de Taco pela Secretaria Municipal de Esportes de Avaré. A ideia do torneio é resgatar as brincadeiras tradicionais de rua. A Secretaria agradece aos participantes e ao estagiário Miguel pela iniciativa.

LEGISLATIVO



REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de:

EMERLINDA NUNES CEACERO
JOÃO GONÇALVES TERUEL
ANTONIO MILTON PEDRO
APARECIDO FRATTE
SANTO ROBERTO

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para o pagamento do 13º Salário dos funcionários públicos Municipais?

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual a justificativa para o uso das Ambulâncias tipo "UTI" - veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco de emergências - estarem sendo usadas para transporte de pacientes sem necessidades para tal.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para o pagamento da diferença salarial a qual os Professores da Rede Pública Municipal tem direito sobre o enquadramento do Plano de Cargos e Carreiras.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se existe um acompanhamento médico ou de uma auxiliar de enfermagem no transporte de pacientes até o município de Arandú para a realização de exames de RX. Justifica-se tal propositura, devido à informação recebida de uma munícipe mãe de uma paciente que ao passar por consulta pelo Pronto Socorro Municipal de Avaré, foi conduzida até o município de Arandú para realizar exame de RX, acompanhadas somente pelo auxiliar do motorista (maqueiro), que por sua vez muito atencioso, prestou auxílio no embarque, desembarque e condução da mesma até a referida unidade de saúde do município vizinho, fato que causou estranheza das mesmas, por se tratar de uma remoção que necessita de cautela, pois um movimento realizado de forma incorreta, colocará em risco a saúde do paciente.

Marcelo José Ortega - Vice-Presidente

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa se estão sendo desenvolvidas ações de prevenção a riscos de acidentes náuticos na Represa de Jurimirim, que devido à estiagem está com baixo nível de água. JUSTIFICATIVA: Pela forte estiagem dos últimos meses, que vem ocasionando o baixo nível de água da represa de Jurimirim, os passeios na represa ficam extremamente perigosos.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade do município realizar o curso de Cuidados com Crianças (Babá) que tem o objetivo de oferecer capacitação profissional aos interessados em atuar como cuidadores de crianças. JUSTIFICATIVA: A iniciativa vai de encontro à demanda de famílias que necessitam de um profissional doméstico com habilidade e conhecimento profissional de suas funções que não possuem ainda uma capacitação profissional e sentem vontade de trabalhar em casas de família, ou cuidando de crianças, criando condições para inserção no mercado de trabalho. Sugestão do advogado dr Rogério Rodrigues.

-Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Aparecido Fernandes Júnior e toda a sua equipe de assessoria técnica, para que estude a realização de um fórum municipal com a presença de empresários e comerciantes, para identificar a demanda e apontar alternativas e soluções nas questões referentes a falta de profissionais qualificados no mercado de trabalho. JUSTIFICATIVA: A qualificação de profissionais é um dos mais importantes fatores para alavancar a economia do município e atração de novos investimentos.

Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com Votos de Parabenização à CERIPA (Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai, Paranapanema e Avaré), na pessoa do Presidente do Conselho Diretor Peter Johannes Beckers pela comemoração de seu Jubileu de Ouro - 50 anos de atividade em nossa região. Justifica-se tal propositura, pela importância do trabalho da CERIPA que foi fundada em 20 de novembro de 1964 e desempenha papel fundamental no desenvolvimento da produção rural nos municípios atendidos por essa importante cooperativa.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a ALL (America Latina Logística) atual gestora

da malha ferroviária que corta o município de Avaré, para que a mesma proceda à limpeza do mato que vem crescendo ao longo da ferrovia. JUSTIFICATIVA: O referido pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, principalmente da Vila Martins II e III, onde o mato alto traz insegurança aos mesmos, com a presença de insetos e animais peçonhentos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, em qual estágio se encontra o projeto de iluminação da Ponte Carvalho Pinto, uma vez que informações dão conta que materiais para execução do referido projeto há tempos estão armazenados. JUSTIFICATIVA: O questionamento é feito a partir dos municípios preocupados com a condição de Estância Turística, e a constatação de que a ponte iluminada se tornaria mais atrativo para o município.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se há a possibilidade de aproveitar a baixa da água da represa, buscando parceria com a empresa Duke Energy para a retirada de árvores que encobertas pelas águas, tornam-se um perigo constante. JUSTIFICATIVA: A sugestão foi apresentada por moradores e turistas frequentadores da mesma, os quais se assustaram com as árvores que vieram à tona com a estiagem, e ficaram preocupados com os acidentes que estes galhos podem causar, conforme fatos já ocorridos com embarcações e banhistas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se o abastecimento de água do bairro Ponta dos Cambarás, hoje executado pelo município, poderia ser passado para a gestão da SABESP. JUSTIFICATIVA: O questionamento é feito a partir dos municípios residentes naquele bairro, os quais se queixam do atendimento que o município dispensa, considerando o mesmo insuficiente, e sugerem a mudança.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se há a possibilidade de adquirir uma geladeira para a sala de medicamentos, no Posto da Rua Acre, sala 24, para deixar naquela sala. JUSTIFICATIVA: O questionamento foi feito a partir dos funcionários da sala de medicamentos, que dependem de outros departamentos para o armazenamento dos mesmos, os quais ficando naquela sala, facilitaria o trabalho.

Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relatório de gastos efetuados em manutenção no "Camping Municipal" no exercício de 2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis o número de afastamentos médicos ocorridos no setor da Educação no exercício de 2014, em conjunto a este relatório encaminhar estudo realizado para determinar as causas que provocam tais afastamentos e as medidas que estão sendo adotadas para diminuir estas causas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o prazo previsto para término das obras do calçadão do Costa Azul.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relatório contendo a taxa de ocupação do "Parque Fernando Cruz Pimentel", sua arrecadação e suas despesas.

Carlos Alberto Estati

-Seja oficiado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo por meio do Instituto Florestal, para que mande verificar e solucionar proliferação de vegetação que esta acontecendo no Lago do Horto Florestal de nossa cidade, visando a preservação e conservação desse patrimônio natural.

-Oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal do Meio Ambiente mande retirar do recinto do Horto Florestal de nossa cidade, pneus e materiais recicláveis oriundos da limpeza efetuada no Córrego do Cortume.

-Oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal do Meio Ambiente informe a esta Casa de Leis da possibilidade de estar realizando limpeza em toda a extensão do Córrego do Cortume, visando impedir o seu assoreamento que está sendo afetado pelo acúmulo de lixo e outros materiais depositados em toda a sua extensão.

Denilson Rocha Ziroldo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a CPFL- Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie em caráter de urgência a instalação de "branca de luz" nos postes localizados na rua Mato Grosso, próximo à escola Clarindo Macedo. Justifica-se tal propositura, a pedido de moradores que relatam que a falta de iluminação adequada gera insegurança aos municípios que transitam pelo local. Fotos anexas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a DRADS para que nos informe:

1) Houve o fornecimento de mobiliário para as residências da Vila Dignida-

de e como se deu a distribuição?

2) Quais foram as excursões realizadas no primeiro semestre de 2014?

3) Qual o valor disponível para as atividades?

4) Qual o valor do repasse mensal?

5) Qual a contrapartida do Município?

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis a respeito dos repasses do FUNDEB "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica", respondendo o questionamento abaixo:

1- Quais são os valores do repasse do FUNDEB para o município de Avaré nos anos de 2012, 2013 e 2014. Envie planilhas com dados das transferências mensais e anuais.

2- Justifique a queda deste repasse para o ano de 2014, conforme anunciado em recente coletiva de imprensa e também da líder do Governo em recente pronunciamento em sessão ordinária.

3- Quais foram os projetos desenvolvidos esse ano para o aumento dos recursos do Fundeb?

4- O aumento do valor do Fundeb está direcionado apenas para o pagamento dos professores, ou teve investimento em outras áreas?

5- Caso afirmativo, quais áreas?

JUSTIFICATIVA: São destinatários dos recursos do Fundo os estados, Distrito Federal e municípios que oferecem atendimento na educação básica. Na distribuição desses recursos, são consideradas as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC).

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Oficiado a Secretária do Meio Ambiente por meio do setor competente, Reiterando o Requerimento de numero 1411/2014 que faça vistoria e tome as devidas providencias em relação ao despejos de quintais dos imóveis próximos a área baldia da Rua Jânio Quadros.-Oficiado a Empresa Rápido Luxo Campinas, qual a previsão para implantação de uma linha de circular para servir os moradores do Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwartt.-Oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, que juntamente com a Secretária da Saúde estude a possibilidade de fornecer em forma de passe ou carteirinha, transporte para as gestantes que frequentam o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (CAISMA). Justificativa: Muitas gestantes quando chegam aos últimos meses não tem condições físicas para continuar o acompanhamento médico por morarem longe do centro de atendimento.

Eduardo David Cortez

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho e ao Comutran, para que forneça a esta Casa de Leis os seguintes informes: Existem ações programadas visando disciplinar estacionamento desordenado de motocicletas, na Rua Minas Gerais no trecho compreendido entre as ruas Acre e Nove de Julho? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a isso, conforme proposituras já solicitadas como o requerimento 1096/2014,cf. fotos em anexas. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, a qual vem reclamando e cobrando.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Por que ainda não houve realização da construção de um Parque Municipal em nossa Cidade?Por que ainda não há Parques Ecológicos, Bosques Municipais, Jardins Botânicos e Pomares Públicos em nossa cidade? Por que a cidade de Avaré ainda carece de áreas de lazer? Quando haverá Tais implantações? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação à situação acima mencionada, conforme proposituras já solicitadas como: indicação 0687/2014, indicação 0486/2014, indicação 1249/2014 e requerimento 1414/2014 e à resposta do ofício 1041/2014.

Justificativa: Tal propositura visa proporcionar áreas de lazer à comunidade. Pois a cidade de Avaré é uma Estância Turística carente em opções. Não devemos nos delimitar em sermos somente uma Estância Turística de Direito, mas sim de fato. Mas para isso é necessário uma vontade, principalmente política para que juntos consigamos tomar atitudes transformadoras e acima de tudo realizadoras. Pois é bom lembrar que "As cidades precisam estar acima de suas dificuldades."

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual as obras do Posto de Saúde do Bairro Ipiranga, encontram-se paralisadas? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação à situação mencionada. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação daquela comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual o Lago Berta Bannwart, encontra-se tão abandonado? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação à situação acima mencionada. Justificativa: Moradores da Brabância, disseram ter notado, nas últimas semanas, uma parte proliferação de algas no Lago Berta Bannwart. Um deles disse à Comarca que, da maneira como as plantas estão se espalhando, logo a maior parte do lago estará coberta, comprometendo o visual do espelho d'água. Segundo a reportagem Jornal à Comarca apurou, as algas se reproduzem devido ao forte calor combinado à presença de material orgânico e baixa oxigenação - o que pode comprovar a presença de esgoto doméstico lançado no lago. Próximo do local, existe uma estação de bombeamento de esgoto da Sabesp, que já sofreu vários vazamentos, chegando inclusive a resultar na interdição de torneio de pesca no local.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho e a Agência Nacional de Petróleo, para que informem a esta Casa de Leis o motivo pela qual a Gasolina na cidade de Avaré está sendo a segunda mais cara do Estado de São Paulo? Requer ainda, por meio do setores e órgãos competentes, que tomem providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Segundo o Jornal à Comarca, um levantamento feito pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) aponta que Avaré tem a segunda gasolina mais cara do Estado. Segundo o levantamento, o preço médio da gasolina na cidade é da importância R\$ 3,12. Em alguns postos, a gasolina comum chega a custar até R\$ 3,19 e a aditivada o importe de R\$ 3,25. Segundo um aposentado em entrevista à reportagem diz não concordar com os preços. " Eu acho um absurdo, o salário de aposentado é baixo e o preço da gasolina é um absurdo. Tão caro desse jeito em Avaré, " reclamou em entrevista ao G1. Ainda de acordo com a ANP, o preço médio do etanol no município está em R\$ 2,08. Como o rendimento do biocombustível é de 30% menor do que o da gasolina, atualmente vale a pena abastecer com etanol, já que alguns locais o valor em relação à gasolina está 30% mais barato. Para um empresário de venda de varejo de combustível, proprietário de um posto, em entrevista à reportagem, a alta considerável no preço da gasolina tem uma justificativa: "Os funcionários são um diferencial muito grande. Eles custam muito caro, fica em torno de R\$ 3 mil cada um. Além disso vendemos o nosso produto 65% em cartão de crédito, e a administradora de cartão cobra 3%." alega. A ANP afirma ainda que a cidade com a gasolina mais cara do Estado é Jales, onde o valor médio da gasolina é de R\$ 3,14(com informação do GI).

Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Obras, Senhor Paulo Henrique Ciccone, para que inicie um plano de revitalização nos principais pontos de comércio e uso de drogas no município afim de atender recomendações da Secretária Nacional Antidrogas e um pedido do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Avaré, para que seja inibido a venda do crack que é uma doença epidemiológica que precisa ser tratado com respeito e competência, onde nossos filhos estão diretamente expostos a esse malefício social. JUSTIFICATIVA - Para que possamos compor um programa sério de enfrentamento as drogas, precisamos começar a agir com recomendações dos órgãos responsáveis envolvendo assim as Secretarias Municipais da Saúde e Social, o Conselho Municipal, o SENAD e o CONED. Requeiro mais que, se o secretário estiver dúvidas na operacionalização dos pontos críticos da cidade, que convoque o COMAD para mais esclarecimentos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Senhor Aparecido Fernandes Junior, que nos envie em forma de relatório, informações relativas a metodologia que será aplicada na implantação da incubadora de empresa. JUSTIFICATIVA - Poderemos pedir para nossos grandes parceiros SEBRAE e FIESP, como adquirir e angariar conhecimento e ferramentas para fundar em nosso município a tão esperada Incubadora de Empresas, no qual é uma solução para aberturas de novos negócios.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor Competente, para que providencie a manutenção nos parrairos principalmente nas escolas municipais, entre outros prédios públicos, afim de adequar-se as normas brasileiras de instalações elétricas, prevenindo acidentes e até mortes na incidência da quedas de raios, protegendo nossos municípios e nossas crianças. JUSTIFICATIVA - Não podemos negligenciar um fenômeno que é real e muito perigoso, o Brasil é o país campeão em incidência de raios e mata centenas de pessoas por ano, precisamos nos prevenir aproveitando que a temporada de tempestades ainda não chegou. Conforme denúncias que chegaram a esse vereador, os parrairos dos prédios públicos além de estarem precários em algumas escolas teriam sido furtados, por isso pedimos a fiscalização em todos os parrairos do município.

Roberto Araujo

-Considerando que a resposta enviada pela C.E.I. "Dona Bidunga", através do ofício nº 87/2014 (cópia em anexo) foi insatisfatória e não corresponde aos questionamentos formulados no requerimento nº 1.728/2014, aprovado por unanimidade por essa Colenda Casa de Leis em 10/11/2014, cuja cópia segue em anexo, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja reiterado o inteiro teor do requerimento nº 1.728/2014, oficiando ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Ilustríssima Secretária Municipal da Educação, Senhora Lucia Helena Léllis Dias, a fim de que informem a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, os questionamentos dos pais e responsáveis pelas crianças atendidas no Centro de Educação Infantil "Dona Bidunga", conforme segue abaixo:

- 1.-) Qual a diferença entre creche (antigamente assim denominada) e CEI - Centro de Educação Infantil ?
- 2.-) Qual a quantidade de funcionários designados para trabalhar na CEI "Dona Bidunga" e se esta quantidade está de acordo com o que rege a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ?
- 3.-) Encaminhar os nomes e os cargos dos servidores designados para trabalhar na CEI "Dona Bidunga", acompanhado do respectivo ato de designação, a fim de comprovar a veracidade da resposta.
- 4.-) Por que não há professores e sim auxiliares de educação infantil na CEI "Dona Bidunga"?
- 5.-) Por que os auxiliares de educação infantil exercem outras funções, tais como faxineiro e professor na CEI "Dona Bidunga"?
- 6.-) Por que não tem funcionários para substituir os servidores da CEI "Dona Bidunga" quando os mesmos faltam, estão de férias ou licença saúde ? Cadê o planejamento ?
- 7.-) Como são feitas as divisões das crianças por sala na CEI "Dona Bidunga"?

8.-) Quem é o responsável por cada sala na CEI "Dona Bidunga"?

9.-) Cada sala dispõe de um professor e de um auxiliar de educação infantil na CEI "Dona Bidunga"?

10.-) Quais os nomes de cada professor e de cada auxiliar de educação infantil por sala na CEI "Dona Bidunga"?

11.-) Por que a CEI "Dona Bidunga" não dispõe de "parque" destinado para as crianças de berçário II e maternal II, fazendo com que essas crianças se adaptem em brinquedos instalados na própria sala, obrigando-as a conviver somente naquele espaço, privando-as de interagirem com a natureza ?

12.-) Por que na CEI "Dona Bidunga" faltam produtos de higiene, como luvas e lenços umedecidos que são utilizados na higienização das crianças ?

13.-) Por que a CEI "Dona Bidunga" não possui um Diretor e/ou uma Diretora para zelar, cuidar e principalmente fazer valer a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ?

14.-) Por que a Coordenadora da CEI "Dona Bidunga" sempre se exalta (elevando o tom de voz), maltratando e faltando com educação para com os pais e responsáveis quando os mesmos buscam pelos direitos de suas crianças ali assistidas ?

15.-) Por que a Secretária da Educação, Senhora Lucia Helena Léllis Dias, ao ser questionada via fone, por uma Mãe, cuja sua criança está assistida na CEI "Dona Bidunga", disse para essa Mãe que esses problemas (já relatados nos itens anteriores) não eram para ser repassados pelos funcionários aos pais e responsáveis das crianças, limitando-se apenas a dizer que iria verificar o que estava acontecendo ?

16.-) Depois de tantos anos a frente da pasta da educação, a Senhora Secretária ainda não estava sabendo dos problemas apontados pelos pais e responsáveis das crianças assistidas na CEI "Dona Bidunga" quando disse que ainda iria verificar o que estava acontecendo ?

17.-) Se sabia, por que ainda não tomou providências ? JUSTIFICATIVA:- Conforme cópia da carta emanada do próprio punho de uma Mãe que retratou o que as outras Mães estão vivenciando com relação ao tratamento oferecido às suas crianças junto a CEI - Centro de Educação Infantil "Dona Bidunga". Cumprir consignar que estamos falando da Secretaria Municipal de Educação, que possui a maior destinação de recursos financeiros, ou seja, é algo inaceitável e que precisa ser reparado urgentemente.

-Oficie-se à CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie em caráter de urgência os reparos necessários no poste instalado na Rua Roberto Keller, defronte ao número 55, no Bairro: "Vila Operária", devido o respectivo poste estar apresentando inclinação acentuada, podendo vir a cair e causar prejuízos irreparáveis, conforme fotos em anexo.

-Oficie-se a CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz (uma empresa do grupo CPFL Energia), para que providencie em caráter de urgência as trocas de lâmpadas queimadas, instaladas em 5 (cinco) postes contínuos, localizados na Rua Osvaldo Brito Benedetti, no trecho compreendido entre a Rua Paulo Paschoal, Rua Júlio Landi, Rua Manoel Vieira da Cunha e Rua Antonio de Agostini. JUSTIFICATIVA:- os moradores da redondeza acima declinada procuraram este Vereador, porque estão indignados com o tratamento dispensado pela CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz aos mesmos, uma vez, que referidos moradores já possuem 3 (três) protocolos de solicitações de trocas de lâmpadas queimadas, entretanto, passados mais de meses, nada foi feito pela CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz. Importante consignar que o local é muito utilizado por trabalhadores que retornam à noite do serviço e, principalmente, pelos jovens estudantes, que no final da noite são obrigados a atravessar aquele trecho sem iluminação alguma, colocando em riscos suas vidas.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE ANTONIO GUIDOTTI

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM PEREIRA

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe a possibilidade de se firmar convênios com empresas que prestam serviços para a municipalidade, estabelecendo percentual para contratação de jovens que aqui residem. Segundo dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE), 6,7 milhões de pessoas estavam à procura de emprego em 2013. A taxa de desocupação em relação a 2012 cresceu principalmente no grupo de 18 a 24 anos, que alcançou índice de desemprego de 13,7%. A principal causa de desemprego juvenil é a falta de experiência profissional, exigida no ato da contratação. Destarte, iniciativa do governo municipal no estudo e implantação dessa medida, certamente beneficiaria nossos jovens.

-Oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, considerando-se que estamos entrando em uma época do ano em que são frequentes as fortes pancadas de chuvas e, quando não ocorre um escoamento a atua de maneira adequada nas galerias pluviais, uma série de problemas aparecem em vários pontos do Município, sejam eles devido a falta de manutenção ou limpeza das redes. Vários incidentes são relatados, tais como alagamentos, desmoronamento de vias e outros transtornos diversos causados. À Vista do exposto, é o presente para indagar:

1. No período de estiagem deste ano foram realizadas manutenções preventivas, como limpeza e desobstrução das galerias?
2. Quais ações estão previstas, por parte do Executivo, para sanar estes problema? Pedimos para detalhar as ações.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie com urgência a retirada dos entulhos oriundos das demolições das casas do Recanto da Biquinha.

Marcelo José Ortega - Vice-Presidente

-Para que através do setor competente providencie colocação de banco e cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Félix Fagundes, em frente do N° 1020.

-Para que através do setor competente proceda capinação e limpeza em toda a extensão da rua José Vicentini. O local encontra-se com mato alto, proporcionando a procriação de animais peçonhentos colocando em risco a saúde dos moradores ao seu redor. Sugestão de moradores.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja disponibilizado por meio da secretaria competente, mais uma ambulância para atender a população dentro da cidade. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por municípios que encontram dificuldades quando necessitam desse serviço, principalmente idosos.

Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza de terreno localizado na Rua Professor João Padilha Queiroz, no bairro Bonsucesso.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e conserto nas Ruas Maria Rocha Grassi e Antônio Batista Prestes, ambas no bairro Avaré I.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e conserto na Rua dos Pinheiros, no bairro Colina Verde.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza em terreno localizado na Rua Palmital, altura do nº. 750, no bairro Alto da Boa Vista. Justificativa: Moradores desta localidade têm reclamado das condições de abandono destes terrenos e que estão atendo fogo no mato e restos de madeiras ali depositados.

Carlos Alberto Estati

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, providencie operação tapa buracos na rua Júlio Figueiredo esquina com a rua José Alarcão, no Bairro Ipiranga.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio de Secretaria Municipal Competente, estude a possibilidade de estar instalando nas imediações da Academia Equilíbrio localizada na Avenida Flamboyant, defensas metálicas/guar-rails na lateral do Ribeirão do Lageado, visando a absorção e a desaceleração de veículos por ocasião de impactos. JUSTIFICATIVA: Tal medida visaria impedir acidentes com veículos como o ocorrido e noticiado pela mídia recentemente.

Denilson Rocha Ziroldo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza da área verde localizada na rua Deolindo Pereira. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores, que alegam que o mato alto proporciona o aparecimento de insetos e animais peçonhentos. Foto anexa.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza do ponto de ônibus localizado na av. Danúzia Di Santi, próximo ao abrigo Piccolina, tendo em vista que o mato tomou conta do local, obrigando os municípios a aguardarem o transporte na rua, o que pode ocasionar graves acidentes. Foto anexa.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza e remoção do entulho localizado na rua Antonio Prata, ao lado do nº327, no bairro Santa Elizabeth.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência as seguintes benfeitorias na rua Brasil Toschi:

- 1) Implantação de placa de advertência de "Rua sem saída";
- 2) Limpeza do mato alto no final da rua;
- 3) Recuperação do leito carroçável. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do imóvel localizado na av. Profª Danúzia Di Santi, em frente ao nº901, para que providencie a limpeza do mato do passeio público, tendo em vista que o mato tomou conta de toda calçada, obrigando os pedestres a transitarem pela via, que é muito movimentada por se tratar de uma avenida, podendo ocasionar acidentes graves. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na rua João de Barro, no bairro Recanto dos Bem te Vis, para que mantenham seus terrenos limpos, murados e com construção de passeio público. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza da praça Dois Irmãos. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores que alegam que o mato alto proporciona o aparecimento de insetos e animais peçonhentos. Foto anexa.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a pavimentação asfáltica da rua Mato Grosso no trecho entre a rua Profª Zaira Trench e rua Saul Bertolacini. Fotos anexas.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Que por meio do setor competente, providencie os reparos necessários na Rua Acre próximo ao número 2212.

-Que por meio do setor competente, providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua Acre próximo ao número 1863.

-Que por meio do setor competente, providencie os reparos necessários na pista de rolamento da Rua Abílio Garcia confluência com as Ruas Pépe Filho e Padre Maurício localizada no Bairro Alto.

-Que por meio do setor competente, notifique o responsável pela via de passeio localizada na Rua Lineu Prestes, para que o mesmo cumpra a Lei nº332, de 15 de agosto de 1995, que determina a seguinte redação (Dispõe sobre construção, reconstrução e conservação de muros e passeios e capinação de terreno, e dá outras providências). Justificativa: Pela falta de uma via de passeio, o pedestre é obrigado a transitar pela pista de rolamento e por se tratar de uma via com grande fluxo de veículos, essa alternativa pode ocasionar graves acidentes tanto para o pedestre quanto aos motoristas.

-Que por meio do setor competente, providencie os reparos necessários na pista de rolamento da Rua Maranhão confluência com a Rua Nove de Julho.

Eduardo David Cortez

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja colocado um poste com três luzes fluorescentes no triângulo do trecho compreendido entre as ruas Santos Dumont e Avenida América, defronte ao Ponto de Ônibus. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, pois a medida visa trazer mais segurança noturna aos transeuntes que por ali passam, principalmente as mulheres

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie em caráter de urgência os reparos na pavimentação asfáltica, localizada na Rua Júlio Landi, defronte ao nº 36. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência melhorias nas sinalizações e viárias e implantações de redutores de velocidade, localizado no cruzamento da Avenida Santos Dumont e Osvaldo Brito Benedeti. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, a qual vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a troca de lâmpadas e melhorias na iluminação pública na Rua Mardel Prata, defronte ao Lote nº 11, localizado no Bairro Ponta dos Cambaras. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação daquela comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie em caráter de urgência a realização da pavimentação asfáltica e a construção de um trevo de acesso para a entrada no Bairro Ponta dos Cambarás. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Secretaria Municipal de Esportes, para aproveitar a valiosa contribuição de vários professores de Educação física aposentados, como o Professor Pereira e muitos outros que marcaram história no esporte de nossa cidade. Justificativa: Tal propositura favorecer ao esporte avareense, principalmente no sentido de revelar novos talentos como já houve no passado.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja realizada a devida pavimentação asfáltica localizada na Rua Antonieta Dell' Parize, referindo-se ao trecho compreendido entre as Ruas João Caetano Smith e à Área Verde. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja realizada operação represa limpa. Justificativa: Tal propositura visa a disponibilização de um veículo da Prefeitura Municipal, no sentido da retirada de entulhos e galhadas em todos os bairros localizados na Represa de Jurumirim, referindo-se principalmente ao seu entorno.

Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que envie a essa Casa de Leis o cronograma do plano de obras no bairro Costa Azul. JUSTIFICATIVA - É imprescindível que acompanhamos o desfecho para a conclusão das obras, sendo que a temporada de turismo estará em alta.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a implantação de 1 (Uma) linha de transporte público que trafegue no Bairro Terras de São José. JUSTIFICATIVA - O objetivo é levar mobilidade urbana adequando-nos as necessidades básicas dos moradores locais na garantia do direito de ir e vir.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, para que instale sinalizadores sonoros em travessias de maior movimentação de pessoas, em toda a cidade. O objetivo de tal propositura é atender a solicitação de pessoas com deficiência visual, que alegam a dificuldade da travessia segura em alguns pontos de elevada movimentação, por justamente a falta de sinalizadores sonoros.

-Por meio do setor competente, para que realize estudos, a fim de providenciar o rebaixamento de guias de calçadas em frente aos pontos de parada de ônibus localizados no município. O rebaixamento das guias nos

pontos de parada é recomendação expressa do "Guia Prático de Construção de Calçadas", da Associação do Cimento, bem como orientação dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura de diversas Unidades da Federação. Isto, pois tal medida aperfeiçoa os mecanismos para a acessibilidade dos usuários do transporte público, que inúmeras vezes enfrentam dificuldades de acesso tanto ao entrar e sair do transporte, como ao descer e subir ao calçamento. Cabe ressaltar que a referida medida beneficia também o usuário com mobilidade reduzida, quer sejam cadeirantes, pessoas idosas, grávidas, pós-operadas, obesas, com carrinho de bebê ou com deficiência temporária ou permanente.

-Por meio do setor competente, laboriosos estudos objetivando com vistas a instituir campanha de incentivo ao estágio para estudantes de cursos técnicos e de ensino superior em nosso município. Ressaltamos que o estágio é de extrema importância para a vida profissional do estudante, é a grande chance dele fazer a sua estreia profissional e mostrar as suas verdadeiras competências. É por meio dele que o estudante, que já enfrenta dificuldades ímpares para alcançar o primeiro emprego, tem a oportunidade de aprender sobre a rotina de sua futura profissão, utilizar os conhecimentos acadêmicos adquiridos em sala de aula, conhecer as reais necessidades do mercado de trabalho e dar os primeiros passos para o seu desenvolvimento profissional. O estágio será, também, uma excelente oportunidade para o estudante revelar a sua vocação e testar suas habilidades no dia-a-dia. Com isso, estará estimulando a sua capacidade empreendedora e a formação de sua identidade cidadã, moldando seu comportamento ético-profissional. Ocorre que, muitas empresas evitam a contratação de estagiários, impedindo a formação e evolução de novos profissionais. Daí a necessidade da realização de uma campanha de incentivo.

-Por meio do setor competente, para que realize estudos com vistas a instituir Campanha de Prevenção à Exposição Solar Infantil no município. É cediço que a exposição solar inadequada na infância constitui o semear da doença da pele na vida adulta e na terceira idade, com alterações estéticas relacionadas ao envelhecimento precoce e efeitos mais graves como os cânceres de pele. Cerca de 80% da exposição solar de toda nossa vida, ocorre nos primeiros 18 anos. Os efeitos nocivos das radiações vão se acumulando durante esses anos, razão por que é recomendável sempre a utilização de filtros solares, desde a infância. É muito importante um aconselhamento com dermatologistas, para que este identifique o melhor produto e tratamento para cada tipo de pele das crianças. A presente campanha tem por finalidade alertar para a necessidade de prevenir as doenças, em face da exposição ao sol, com a utilização de protetores solares, utilização de óculos de sol, chapéus ou bonés, além de roupas com mangas longas e tecidos leves para os bebês. Diante do exposto e visando à prevenção de doenças e maléficis na vida adulta, solicitamos o atendimento desta indicação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, na qualidade de pregoeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado por meio do Ato da Mesa nº 32/2014, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial 15/2014 - Processo 31/2014 para a empresa: INFORMÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 00.630.985/0001-39, com endereço na Rua Pedro Gusso, nº 943, Bairro Capão Raso, Curitiba- PR, objetivando a aquisição de 336 poltronas instaladas para o Plenário da nova Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações contidas no anexo II do instrumento convocatório, no valor global de R\$ 318.192,00 (trezentos e dezoito mil cento e noventa e dois reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 24 de novembro de 2014.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**Pregoeiro****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 24 de novembro de 2014, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 15/2014 - Processo 31/2014, HOMOLOGANDO para a empresa: INFORMÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 00.630.985/0001-39, com endereço na Rua Pedro Gusso, nº 943, Bairro Capão Raso, Curitiba- PR, objetivando a aquisição de 336 poltronas instaladas para o Plenário da nova Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações contidas no anexo II do instrumento convocatório, no valor global de R\$ 318.192,00 (trezentos e dezoito mil cento e noventa e dois reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 24 de novembro de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**Presidente da Câmara****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 26/2014

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONTRATADO: INFORMÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de 336 poltronas instaladas para o Plenário da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações contidas no anexo II do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 318.192,00 (trezentos e dezoito mil cento e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014

REFERENTE: Processo nº 31/2014 - Pregão Presencial nº 15/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**Presidente da Câmara****DECRETO LEGISLATIVO N° 302/2014**

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Doutor Nilson Calamita Filho e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Doutor Nilson Calamita Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005.2258.3.3.90.39-23.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 25 de Novembro de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**Presidente da Câmara****MARCELO JOSÉ ORTEGA**

Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**1º Secretário****FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO****2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**Diretor Geral Administrativo**

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 24/11/2014

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 24/11/2014, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 185/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Fica instituído feriado municipal no dia 20 de novembro Dia da Consciência Negra

" Projeto de Lei nº 186/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pararraios, ou sistema de detecção nos prédios públicos, áreas de eventos e locais de grandes concentrações e outras áreas que específica e dá outras providências

" Projeto de Lei Complementar nº 187/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Serviços, altera as Leis Complementares nº 50/2005 e o anexo III da Lei Complementar nº 126/2010 e dá outras providências

CIRCULAR N° 42/2014 - DG Avaré, 27 de novembro de 2.014.-

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

LEMBRETE

Foi CANCELADA a explanação do Dr. Cássio Souto dos Santos, representante da empresa GAMP - Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e a Saúde Pública, acerca do pronto socorro municipal

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 01/12/2014 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 01 de Dezembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avarense ao escritor Sr. GESIEL THEODORO DA SILVA JUNIOR e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo n° 17/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI N.º 136/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Edson Flávio Theodoro da Silva

Assunto: Dispõe sobre alteração das redações do Parágrafo Único do Artigo 1º e do Artigo 2º da Lei n° 1064, de 25 de março de 2008, alterada pela Lei n° 1071, de 07 de maio de 2008, e dá outras providências (Feiras e Feirões)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 136/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (c/ emenda) (Vistas: Ver. David)

3. PROJETO DE LEI N.º 163/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Institui no Município de Avaré o Projeto Praça Sustentável e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas públicas.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 163/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

4. PROJETO DE LEI N.º 168/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (COOMAPEIXE e Associação dos Seis Bairros) (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 168/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública (c/ emenda)

5. PROJETO DE LEI N.º 169/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 169/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

6. PROJETO DE LEI N.º 176/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 176/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública

7. PROJETO DE LEI N.º 179/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a Tabela constante do Artigo 1º da Lei Municipal n° 1.841, de 14 de outubro de 2.014 e dá outras providências (crédito R\$ 18.400,00)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 179/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça

8. PROJETO DE LEI N.º 181/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 181/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

9. PROCESSO N° 244/2014 - Discussão Única - Anuência Prévia Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Memorial descritivo e justificativo do parcelamento de solo e projeto urbanístico do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA I

Anexo: Cópias do Ofício n° 217/2014-CM, do Sr. Prefeito e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Serviços, Obras e Adm. Pública.-

Observação:O Processo integral e os respectivos mapas e memoriais encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara.

10. PROCESSO N° 245/2014 - Discussão Única - Anuência Prévia Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Memorial descritivo e justificativo do parcelamento de solo e projeto urbanístico do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA II

Anexo: Cópias do Ofício n° 218/2014-CM, do Sr. Prefeito e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Serviços, Obras e Adm. Pública.-

Observação:O Processo integral e os respectivos mapas e memoriais encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara.

11. PROCESSO N° 246/2014 - Discussão Única - Anuência Prévia Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Memorial descritivo e justificativo do parcelamento de solo e projeto urbanístico do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA III

Anexo: Cópias do Ofício n° 219/2014-CM, do Sr. Prefeito e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Serviços, Obras e Adm. Pública.-

Observação:O Processo integral e os respectivos mapas e memoriais encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara. Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

LICITAÇÃO

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL N° 111/14 - PROCESSO N° 402/14

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de viagens para departamento do Semades.

Data de Encerramento: 15 de dezembro de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 115/14 - PROCESSO N° 414/14

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para departamentos do Semades.

Data de Encerramento: 15 de dezembro de 2014 das 8:30 às 9:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de dezembro de 2014 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 117/14 - PROCESSO N° 416/14

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de monitor disciplinar.

Data de Encerramento: 17 de dezembro de 2014 das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de dezembro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 118/14 - PROCESSO N° 418/14

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de kit de beleza e higiene pessoal para departamento do Semades.

Data de Encerramento: 16 de dezembro de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/14 - PROCESSO N° 391/14
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios de cozinha para diversas secretarias do município.

Recebimento das Propostas: 02 de dezembro de 2014 das 8hs até 15 de dezembro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 15 de dezembro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 15 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/14 - PROCESSO N° 417/14

Objeto: Aquisição de 01 veículo para 05 lugares - Semades.

OC - 801940801942014OC00064 - UGE: 801940

Recebimento das Propostas: 01 de dezembro de 2014

Abertura das Propostas: 11 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de novembro de 2014 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/14 - PROCESSO N° 419/14

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender toda a municipalidade.
Recebimento das Propostas: 05 de dezembro de 2014 das 8hs até 18 de dezembro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 18 de dezembro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 18 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS N° 029/14 - PROCESSO N° 420/14

Objeto: Execução do término da cobertura da Piscina do C.S.U.
Data de Encerramento: 18 de dezembro de 2014 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 18 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2014 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial n° 110/14 - Processo n° 396/14

Delibera a Senhora CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 12 de dezembro de 2.014, às 14 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2014.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 148/14 - Processo n° 398/14

Conforme o parecer da assessora jurídica, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 11 de dezembro de 2.014, às 9:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2014.

DELIBERAÇÃO

Tomada de Preços n° 024/14 - Processo n° 373/14

Referente à Tomada em epígrafe, a Senhora OLGAMITIKO HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA nova data para realização da abertura dos documentos e propostas.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 18 de dezembro de 2.014, às 9:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2014.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial n.º 096/14 - Processo n.º 360/14**

Fica adjudicado a Empresa KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA ME, com valor total de R\$ 150.958,68 (cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para toda a municipalidade - adjudicado em: 17/11/2014.

Pregão Presencial n.º 100/14 - Processo n.º 371/14

Fica adjudicado as Empresas GUIMAP COMERCIAL LTDA EPP (lote 01) com valor total de R\$ 49.072,00 (quarenta e nove mil e setenta e dois reais), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME (lotes 03 e 04) com valor total de R\$ 79.670,00 (setenta e nove mil seiscentos e setenta reais) e C.H. LÁZZARI ME (lote 02) com valor total de R\$ 50.002,50 (cinquenta mil dois reais e cinquenta centavos), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para Secretaria de Educação - adjudicado em: 14/11/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA ME, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial n.º 096/14 - Processo n.º 360/14 - Homologado em: 20/11/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas GUIMAP COMERCIAL LTDA EPP (lote 01), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME (lotes 03 e 04) e C.H. LÁZZARI ME (lote 02), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Presencial n.º 100/14 - Processo n.º 371/14 - Homologado em: 19/11/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, objetivando aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Presencial n.º 101/14 - Processo n.º 372/14 - Homologado em: 19/11/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VERSATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de CPAPs para Secretaria da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 056/14 - Processo n.º 178/14 - Homologado em: 26/11/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP (lote 01) e ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, objetivando a aquisição de materiais permanentes - armários, longarinas, telefones, mesas, cadeiras, ventiladores, projetores para SEMADES, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 096/14 - Processo n.º 256/14 - Homologado em: 23/10/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME e KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, objetivando a aquisição de válvulas reguladoras e fluxômetros, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 135/14 - Processo n.º 351/14 - Homologado em: 14/11/2014.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/13 - Processo n.º 503/13, (Contrato 473/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA - EPP, objetivando o fornecimento de refeições no sistema self service para o Corpo de Bombeiros de Avaré, com prorrogação até 22 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/14 - Processo n.º 124/14 fica aditado o valor de R\$ 5.612,00 (cinco mil seiscentos e doze reais), para a empresa ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA, o que corresponde a 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar - Assinatura do Termo Aditivo em: 19 de novembro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/14 - Processo n.º 276/14 fica aditado o valor de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), para a empresa LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, o que corresponde a 24,14% (vinte e quatro vírgula catorze por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de móveis para Semades - Assinatura do Termo Aditivo em: 20 de novembro de 2014.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/14 - Processo n.º 379/14, objetivando prestação de serviço para realização de exames de ultrassom cervical para pacientes, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 19/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/14 - Processo n.º 388/14, objetivando aquisição de 01 veículo para 5 lugares para os CRAS I, II e III, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 24/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato n.º 372/14 da Concorrência Pública n.º 009/14 - Processo n.º 338/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

...dotação orçamentária:

07.01.15.4.4.90.51.00.10.302.1013.1138.1748 - Recurso Estadual.

AGORA SE LEIA:

...dotação orçamentária:

07.01.15.4.4.90.51.00.10.302.1013.1138.1748 - Recurso Federal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n.º 096/14 - Processo n.º 360/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA ME.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para toda a municipalidade.
 Valor Global: R\$ 150.958,68 (cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2014.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/14 - Processo n.º 371/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: GUIMAP COMERCIAL LTDA EPP (lote 01).
 Valor Global: R\$ 49.072,00 (quarenta e nove mil e setenta e dois reais).

Contratado: C.H. LÁZZARI ME (lote 02).
 Valor Global: R\$ 50.002,50 (cinquenta mil dois reais e cinquenta centavos).
 Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME (lotes 03 e 04).
 Valor Global: R\$ 79.670,00 (setenta e nove mil seiscentos e setenta reais).
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para a Secretaria de Educação.
 Data da Assinatura do Contrato: 19/11/2014.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 101/14 - Processo n.º 372/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
 Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Educação.
 Valor Global: R\$ 35.249,30 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 19/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/14 - Processo n.º 178/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: VERSATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 Objeto: Aquisição de CPAPs para Secretaria de Saúde.
 Valor Global: R\$ 32.954,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 096/14 - Processo n.º 256/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP (lote 01).
 Valor Global: R\$ 7.741,68 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
 Contratado: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME (lotes 02 e 03).
 Valor Global: R\$ 7.449,92 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
 Objeto: Aquisição de materiais permanentes - armários, longarinas, telefones, mesas, cadeiras, ventiladores, projetores - Semades.
 Data da Assinatura do Contrato: 23/10/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 135/14 - Processo n.º 351/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
 Objeto: Aquisição de válvulas reguladoras e fluxômetros.
 Valor Global: R\$ 8.938,00 (oito mil novecentos e trinta e oito reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2014

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação - MCE para o Aterro Sanitário - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, sito à Estrada Municipal AVR - 342, Fazenda Humaitá, s/nº, Água da Jacutinga, Avaré, SP.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa n.º 074/14 - Processo n.º 407/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor MARIO FONSECA, com valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) objetivando a locação de imóvel no Largo Santa Cruz n.º 41 para instalação da Casa de Passagem, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n.º 074/14 - Processo n.º 407/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MARIO FONSECA.
 Objeto: Locação de imóvel no Largo Santa Cruz n.º 41 para instalação da Casa de Passagem.
 Valor Mensal: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2014.

INEDITORIAIS**CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Extraordinária que ocorrerá na data de 04.12.2014 (quinta-feira) às 14h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, n.º 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Análise e deliberação do Demonstrativo do ano de 2013;
 Análise e deliberação ao ofício n.º 063/2014 enviado pela SEMADS;
 Análise e deliberação sobre requerimento de inscrição de Entidade;
 Análise dos relatórios mensais enviados pelas Entidades inscritas neste Conselho;
 Outros assuntos;
 A participação de todos é muito importante, em caso de imprevidos, favor informar por escrito.
 e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e Suplentes, para Reunião Ordinária, que ocorrerá na data de 04/12/2014 (quinta-feira) às 09h00min na sala de Reunião dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Carmen Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park)

Pauta:

Leitura e assinatura das atas passadas;

Discussão, análise e deliberação sobre a resposta ao ofício nº 98/2014 da Secretária de Esportes;

Ciência e deliberação sobre CI nº 263848 enviada pela SEMADS;

Ciência ao ofício nº 071/2014 enviado pelo Secom;

Ciência ao Mandado de Intimação dos autos nº 298/09;

Ciência ao ofício nº 446/2014;

Ciência e deliberação sobre inscrições de Entidades;

Ciência e aprovação dos controles de utilização do automóvel do CMDCA;

Ciência aos relatórios de atividades mensais enviados pelas Entidades;

Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência

e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ - 22/10/2014

Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e dois de outubro de 2014 na sede interna à Rua dos Engenheiros, 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início a reunião ordinária do mês de outubro do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA. O presidente, Sr. Paulo Antonio Josef Bannwart, dá início a reunião, agradecendo a presença de todos. Coma a palavra, o Sr. Julio Ruffin Pinhel, Secretário Municipal do Meio Ambiente-SMMA, fala sobre o processo COMDEMA n.º 008/2013, cujo objeto versa sobre uma árvore da espécie conhecida popularmente como Paineira localizada em área interna do terreno da Escola Municipal de Ensino Básico-EMEB Maneco Dionísio, e oferece ao Sr. Paulo A. J. Bannwart uma muda obtida de semente da referida árvore. Adicionalmente, Julio R. Pinhel cita que este fato gerou ampla discussão e o COMDEMA, por meio da Resolução nº 02/2013, foi instrumento complementar de tomada de decisão e servirá de exemplo para um modelo conjunto de gestão. Em seguida, ele comenta a sua participação no COMDEMA e diz que as reuniões ordinárias configuram-se em momentos para análises e resoluções das demandas ambientais existentes, portanto seria desnecessário o excesso de formalidade no envio de ofícios para a sua secretaria, já que os assuntos (constados em ata) podem ser resolvidos durante as reuniões deste Conselho, evitando-se o aumento da burocracia. A conselheira Silmara Rodrigues argumenta que os ofícios foram originados de processos pendentes de análise por este Conselho, reavaliados e encaminhados ao Sr. Julio R. Pinhel visando o regular andamento dos mesmos. Ela diz ainda que uma das causas no atraso dos processos foi a grande demanda de trabalho pelos integrantes do Conselho na fase de revisão do Plano Diretor Municipal. O Sr. Paulo A. J. Bannwart aproveita o momento, e cita o processo COMDEMA gerado para oferecer sugestões ao controle de ervas daninhas, pois este não teve encaminhamento coerente e até o momento não foi resolvido por motivos de dúvidas referentes aos quesitos técnicos positivos e negativos de seus usos. Silmara Rodrigues sugere que seja dado andamento a pauta da presente reunião, pois a mesma é extensa, mas faz uma breve referência à importância da instauração de processos para pautar assuntos ambientais relevantes do município, e acrescenta ainda que o processo serve de fonte de consulta a informações e importantes para as decisões futuras, além de ser instrumento eficaz de gestão do Conselho. Em seguida, a ata da reunião ordinária anterior foi aprovada por todos os presentes. Silmara Rodrigues fala sobre a necessidade de rever o conteúdo da Lei Municipal n.º 1434 de 03 de abril de 1984 (cria a regulação do COMDEMA e dá outras providências), principalmente quanto à representação do Conselho, enfatizando que este é um assunto a ser tratado futuramente, e dá início a discussão da pauta, relatando a síntese dos processos que se encontram em análise pelo COMDEMA, sendo os seguintes: Processo n.º 002/2012, que gerou a Resolução n.º 3 (dispõe sobre a atividade de lava rápido), instrumento orientador para a tomada de decisão pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Avaré, tendo sido expedidas cópias da referida resolução anexas aos ofícios n.º 147/2014 para a Secretaria de Habitação e Obras e n.º 148/2014 para a Secretaria da Fazenda; Processo n.º 003/2012, referente à fiscalização das fossas, sobre o qual Julio R. Pinhel informa o andamento dos trabalhos na SMMA; Processo n.º 004/2012, referente à invasão da Área Verde pertencente ao Distrito Industrial no bairro Paineira, que será encaminhado para o Secretário de Meio Ambiente para as devidas providências (retira nesse momento os autos originais); Processo n.º 009/2013, disciplina o uso de quadriciclos na orla da Represa Jurumirim, cuja cópia foi encaminhada anexa ao Ofício n.º 164/2014 para o COMUTRAM (órgão responsável por analisar e deliberar sobre o caso), que até o momento não se manifestou. Neste caso, a conselheira Silmara Rodrigues sugere que o COMDEMA aguarde até a sua próxima reunião

ordinária e, caso não haja nenhum parecer do COMUTRAM, que o referido processo seja arquivado; Processo n.º 010/2013 (supostos resíduos de Amianto) e Resolução COMDEMA n.º 004/2013 encaminhados junto ao Ofício nº 145 à SMMA. Neste momento, o Sr. Paulo Fogaça relata que a Prefeitura Municipal não deveria estar solicitando informações a este Conselho, pois o caso está em tramitação na justiça e não deveria ser politizado; Processo n.º 011/2013, que dispõe sobre averiguação de denúncia de vazamento de tinta despejada em local público, cuja cópia foi enviada anexa ao Ofício n.º 144/2014 endereçada para a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CESTESB solicitando informações sobre o andamento do feito. O Sr. Paulo Fogaça informa que no dia 07 de julho de 2014 o local da ocorrência ambiental foi vistoriado, o responsável pelo despejo irregular do referido resíduo está se adequando, e o presente caso está controlado e em monitoramento pela CETESB. Dessa maneira, o Sr. Paulo Fogaça disse que irá requerer formalmente junto ao COMDEMA o arquivamento deste processo; Processo n.º 016/2013 (apuração do passivo ambiental), cuja cópia foi enviada anexa ao Ofício n.º 143/2014 para o Secretário Municipal de Meio Ambiente para obter informações sobre o levantamento, que foi enviado anexa ao Ofício SMMA n.º 253/2014, em resposta. Neste momento, Silmara Rodrigues comprometeu-se a compartilhar no grupo eletrônico de e-mail o histórico apresentado pela SMMA, para conhecimento e sugestões de todos. Na sequência, ela aproveita as circunstâncias deste caso e cita a Resolução n.º 99 do Conselho Municipal do Plano Diretor-CMPD, que irá auxiliar nas decisões futuras nas questões dos passivos ambientais. Em seguida, um dos integrantes da reunião informou que na cidade de Bauru-SP foram abertos Ecopontos, salientando que em Avaré já houve esse tipo de iniciativa, mas não teve sucesso devido à falta de regulamentação dos locais de recebimento dos resíduos, o que gerou o questionamento sobre como levar isso adiante em Avaré, o que deverá ser discutido nas reuniões futuras deste Conselho; Processo n.º 017/2013 (irregularidades no loteamento Costa Azul), cuja cópia foi enviada anexa ao Ofício n.º 142/2014 à SMMA, pelo qual foram solicitadas informações sobre o andamento do inquérito civil, obtidas no Ofício SMMA n.º 251/2014 com documentação anexa. Neste momento, o Sr. Julio R. Pinhel disse acreditar que as irregularidades já foram resolvidas, já que não houve intervenção nas Áreas de Preservação Permanentes- APPs, porém o estabelecimento chamado "Porto Piratas" é o único que deve ser avaliado com mais atenção; Processo n.º 019/2014, sobre o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que requer reunião extraordinária para a análise final de sua minuta e aprovação em virtude da relevância do caso; Processo n.º 020/14, dispõe sobre o controle de ervas invasoras, expedido Ofício n.º 151/2014 solicitando informações do assunto. O Sr. Julio R. Pinhel informa que recentemente o evento em formato de mesa redonda sobre o tema "Eliminando a capina química nas cidades paulistas" foi realizado na Câmara Municipal de Avaré para discutir o assunto, onde um dos participantes informou, com base em relatórios da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, que aquela prefeitura que comprar e fizer uso de herbicidas estaria agindo ilegalmente. No entanto, o Sr. Julio R. Pinhel disse que em Avaré existe lei que permite o uso destas substâncias. O conselheiro Sr. José Barreto sugere, como uma alternativa, o uso de "lança-chamas" nas frestas das latijas. Silmara Rodrigues informa que a Universidade de Caxias do Sul, produz pesquisas sobre tecnologias alternativas de controle de ervas invasoras que não utilizam o composto chamado glifosato. Em seguida, o Sr. Julio R. Pinhel complementa o assunto informando que o glifosato não agrícola pode ser usado em áreas urbanas, e comprometeu-se a enviar o material que recebeu quando da sua participação no evento citado acima para conhecimento dos conselheiros. Na sequência, Silmara Rodrigues informa que ainda foram enviadas pelo COMDEMA as seguintes correspondências: Ofício n.º 141/2014 em resposta ao Ofício SMMA n.º 089, apresentando sugestões quanto à condução de processo sobre uso de área institucional; Ofício n.º 150/2014, enviado à Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. Bruna M. C. Silvestre, solicitando nova indicação de representante do Poder Legislativo Municipal para participação neste Conselho, já que os atuais não comparecem às reuniões há praticamente um ano, mas até a presente data o COMDEMA não recebeu uma resposta referente a este documento. O relator, Sr. Luiz Gustavo Gomes dá início à discussão do Processo n.º 021/2014, que dispõe sobre a solicitação do corte de 17 árvores em terreno particular localizado na Rua Alagoas n.º 1868, Centro, Avaré-SP, dizendo que devido a beleza e porte dos espécimes existentes no referido local, bem como a presença de quatro Araucárias e um Ipê, sem prejuízo da importância das demais, o caso se torna relevante. Ademais, o requerente e proprietário do imóvel onde se encontram as referidas árvores, alega por meio de Requerimento protocolado junto à SMMA que o motivo da remoção das árvores é a construção de 28 (vinte e oito) apartamentos no local. Portanto, para haver a prévia autorização de supressão da flora pela SMMA os conselheiros decidiram editar uma Resolução Normativa do COMDEMA que oriente a SMMA a propor ao interessado Termo de Compromisso de Rempensação Ambiental (TCRA). Os itens mais importantes da referida resolução deverão ser: a) a exigência do transplante do Ipê para outro local, ou o plantio de 50 mudas desta espécie no caso de impossibilidade técnica da transferência; b) o plantio de 350 mudas em local indicado pela SMMA, de preferência na Chácara Pratânia; c) o interessado deverá comunicar o término do plantio, emitir relatórios de monitoramento da compensação a cada seis meses durante no mínimo dois anos, tudo a expensas do interessado; d) o TCRA terá valor de título executivo, no qual será estipulado valor de pecúnia no caso do descumprimento do mesmo. Considerando as discussões, os conselheiros optaram por agendar reunião extraordinária para o próximo dia 05 de novembro, para discussão e aprovação do texto desta resolução. Nada mais, foi acrescentado, e eu Luiz Gustavo Gomes, na condição de secretário adjunto, relatei e subscrevi a presente ata que após aprova assinarei juntamente com o presidente Paul Anton Joseph Bannwart.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ de 05/11/2014

Às dezoito horas e dezesseis minutos do dia cinco de novembro de 2014, na sede interna à Rua dos Engenheiros número 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início à reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA. O Sr. Paulo Antonio Josef Bannwart, presidente deste Conselho, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e adentrou ao principal assunto desta reunião: a elaboração do texto da Resolução COMDEMA nº 21/2014 que dispõe sobre a supressão da flora num total de 17 espécies em terreno particular na Rua Alagoas nº 1.868, centro de Avaré. O Sr. Paulo Antonio Josef Bannwart disse ter preocupação com relação a possíveis futuros problemas oriundos da publicação do referido documento, e orientou que este processo seja feito com base nas leis municipais sobre Arborização Urbana para evitar qualquer tipo de prejuízos ao Conselho. O Sr. José Barreto observou que o proprietário do referido terreno é conhecedor das leis sobre Arborização Urbana do Estado de São Paulo. O relator do processo, Luiz Gustavo Gomes, deu início à leitura e explicação do texto da Resolução COMDEMA nº 21/2014 contendo as últimas alterações sugeridas pelos conselheiros. O Sr. José Barreto interrompeu a leitura dizendo que, com relação ao plantio previsto no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), a ser firmado entre o proprietário do terreno citado acima e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, é preciso determinar o número de espécies vegetais nativas a serem plantadas em área de compensação ambiental sugerida pelo órgão municipal de acordo com as espécies vegetais também nativas que seriam retiradas do referido terreno particular. O Sr. Paulo Antonio Josef Bannwart questionou o dever do COMDEMA de orientar e dar o parecer sobre o Processo COMDEMA nº 21/2014, bem como a Resolução COMDEMA que será editada, e acrescenta que a responsabilidade do cumprimento da Lei Municipal é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Na sequência, a conselheira Maria Luiza Appoloni Zambom disse que este Conselho, segundo as legislações municipais vigentes, apresenta caráter consultivo, deliberativo, normativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Avaré e sendo assim, pode respaldar as ações da SMMA. O Sr. Luiz Gustavo Gomes deu continuidade a leitura do texto em elaboração da Resolução COMDEMA nº 21/2014. Interrompendo-o, a conselheira Silmara Rodrigues sugeriu que fosse mantido a quantidade de mudas propostas na reunião anterior, ou seja, de trezentos e trinta mudas nativas em área de compensação ambiental que deverá constar no referido TCRA. Na sequência, Maria Luiza explicou que a sugestão elaborada por técnicos da SMMA para o texto da Resolução sobre o plantio foi de trezentos e vinte mudas de espécies vegetais nativas, baseada na Lei Municipal nº 1009 de 09 de novembro de 2007, mas concordou com o número sugerido por Silmara Rodrigues, a qual disse que os cálculos para o número de espécies deve ser maior do que trezentos e vinte mudas nativas, justificado pela idade, altura, e importância ambiental das dezessete árvores que estão sendo alvo de requerimento de corte. O relator Luiz Gustavo retomou a leitura do texto da Resolução, e ao final, quando leu sobre a condição de cumprimento do TCRA estar vinculada a aprovação do habite-se do projeto de construção civil no terreno onde hoje existem as dezessete árvores que estão sendo alvo de requerimento de corte pelo proprietário da área, foi interrompido por Maria Luiza, que levou ao Conselho a dúvida sobre a relação entre o prazo previsto no texto da Resolução para o tempo de monitoramento do plantio de compensação ambiental previsto no futuro TCRA (dois anos) e a aprovação do habite-se, bem como que o texto da Resolução deveria prever algum tipo de punição para o caso do não cumprimento do TCRA. Ela sugere que se relacionem a finalização do plantio por parte do requerente em área sugerida pela SMMA a ser definida no TCRA com a aprovação do habite-se, argumentando que o tempo necessário para o cumprimento total do TCRA seria muito grande, podendo trazer prejuízos ao requerente. Na sequência, Silmara Rodrigues elucida a questão com as observações de que a expressão "regular cumprimento" referente ao TCRA já sugere que a cada período de tempo, as partes envolvidas no referido acordo terão suas condutas reavaliadas, e disse ainda que o não cumprimento do TCRA deve gerar cobrança de valor previsto no Título extra-judicial. Silmara sugere também que a aprovação do habite-se não precisaria estar no texto da Resolução, constando somente o valor do TCRA. Em seguida, Silmara disse que é preciso elaborar uma lei municipal que possibilite a averbação e restrição em cartório. Luiz Gustavo finaliza a leitura do texto da Resolução e em seguida questiona sobre a existência de um departamento jurídico na Câmara Municipal de Avaré, Silmara diz que sim. Sr. Paul Bannwart lê o Artigo 19 da Lei Municipal nº 1009 de 09 de novembro de 2007 sobre os valores previstos para as multas oriundas de corte de árvores sem autorização prévia do órgão ambiental municipal e também chama a atenção para não existência do Fundo de Arborização, previsto na referida lei. Com relação ao laudo da vistoria das dezessete árvores do Processo nº 21/2014 realizada pelo Eng.º Agrônomo Rodrigo Antonangelo, o Sr. Luiz Gustavo sugere que a SMMA para as próximas avaliações que se emita laudo mais detalhado para melhor embasar as decisões deste Conselho. O Sr. Paul Bannwart sugere que após aprovado o texto, o mesmo poderia ser encaminhado para o requerente dos cortes das dezessete árvores. Silmara entende que essa sugestão poderia atrasar muito o andamento da aprovação do texto da Resolução, a qual deveria ser aprovada por este Conselho. Por fim, Maria Luiza A. Zambom comprometeu-se a encaminhar o texto da referida Resolução com as alterações sugeridas pelos conselheiros presentes nesta reunião extraordinária e enviá-lo para o grupo de e-mail do COMDEMA. Agendou-se reunião extraordinária para o próximo dia doze para finalização do texto. Nada mais sendo acrescentado, eu, Vilma Zamluchi, secretária deste Conselho, subscrevi a presente ata, que após aprovação, assinarei juntamente com o Presidente, Sr. Paulo Antonio Josef Bannwart.

JARI – AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 29 de Outubro de 2014

ATA Nº 11 DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2014, às 10:00 hrs, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI sendo Presidente da mesma, Dr. Hidalgo André de Freitas e os membros Jesus Dias Miranda, Andreia Aparecida Costa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo: 0904/2014**Auto de Infração n.: X0043012202****Placa: BWH8340****Proprietário/Recorrente: OSWALDO HENRIQUE MARTINS DA COSTA**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide INDEFERIR o presente recurso.

Justificativa

Alega o Recorrente que parou seu veículo na área delimitada pelo estacionamento rotativo e ao notar que estava sendo autuado informou o funcionário da empresa responsável que havia acabado de estacionar. O funcionário por sua vez informou o Recorrente que o mesmo necessitaria retirar uma bilhete para que tal multa fosse cancelada e assim o fez. Passado alguns dias a multa chegou em sua residência. Por fim Requer o cancelamento imediato da multa.

Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados tal recurso não merece prosperar, principalmente pela falta do comprovante do pagamento efetuado pelo Recorrente. Em relação aos demais argumentos apresentados o Recorrente não apresentou justificativa plausível para tal, não demonstrando provas suficientes a acolher as razões do recurso, ficando desde já mantida a penalidade e a pontuação na CNH.

Em razão das alegações acima, resta indeferido o recurso interposto. Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo INDEFERIMENTO.

Este é o parecer.

Íntime-se.

Processo: 0918/2014**Auto de Infração n.: X0043012969****Placa: FBD6136****Proprietário/Recorrente: JOSE MARIA MENCK**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide DEFERIR o presente recurso.

Justificativa

Alega o Recorrente que foi multado por "estacionar em desacordo com as condições regulamentadas – estacionamento rotativo". Alega que parou seu veículo por poucos minutos e não retirou o ticket. Ao chegar ao veículo constava tal notificação, foi quando solicitou informações do funcionário da empresa responsável o qual lhe informou que se o Recorrente efetuasse o pagamento dentro dos dez minutos a notificação seria cancelada, mais isso não ocorreu. Por fim Requer o cancelamento da multa.

Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados, constatou-se que o Recorrente realmente efetuou o pagamento dentro do prazo de dez minutos, sendo que o mesmo foi notificado às 10h30min e retirou o ticket na máquina 19 às 1h39min. Por fim não pode o Recorrente ser penalizado com um novo pagamento, tendo em vista a comprovação mediante os documentos apresentados em seu recurso, inclusive o ticket retirado na máquina 19, com o pagamento dentro do limite do tempo de tolerância.

Em razão das alegações acima, resta deferido o recurso interposto, devendo ser efetuado o imediato cancelamento da penalidade imposta.

Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo DEFERIMENTO. Este é o parecer.

Íntime-se.

Avaré, 25 de novembro de 2014.

Dr. Hidalgo André de Freitas
Presidente da JARI

Andréia Aparecida Costa
Representante Trânsito

Jesus Dias Miranda
Representante Sociedade

CMEL - Conselho Municipal de Esporte e Lazer

A Secretaria de Esportes juntamente com o Conselho Municipal de Esportes e Lazer convida a todos para a reunião de apresentação das ações desenvolvidas durante o ano de 2014 e para as novas ações e parcerias para o ano de 2015. O local será no Cine Clube Avaré CAC às 19:00 a primeira chamada e às 19:30 início da reunião. Informações 3732-0756

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPRERAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré torna publico que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação - MCE para o Aterro Sanitário – Tratamento e disposição de resíduos não – perigosos, sito á Entrada Municipal AVR – 342, Fazenda Humaitá, s/nº, Aguá da Jacutinga, Avaré, SP.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, convida a todos para participarem da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Programação: 19h00 Abertura

19h30 Palestra I: Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional (Julicristie M. Oliveira - Nutricionista e Doutora em nutrição pela FSP/USP)

20h15 Palestra II: Contribuição da Agricultura Familiar para Segurança Alimentar (Sérgio Augusto Martins Faria - Engenheiro Agrônomo CATI Regional Avaré)

21h00 Definição da representação da sociedade civil na composição do COMSEA

21h30 Encerramento

Dia: 08 de Dezembro de 2014

Horário: 19h00min.

Local: Instituto Federal de São Paulo - Campus Avaré

Endereço: Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa

Apoio:**CATI - Regional Avaré****AREA - Associação Regional dos Engenheiros****Arquitetos e Agrônomos de Avaré****IFSP - Instituto Federal de São Paulo****JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO****SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****CONDEPHAC**

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico e Cultural de Avaré
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura**

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam, por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 03 de dezembro de 2014 (quarta-feira) às 16:00h. (dezesesseis horas) no Teatro Municipal.

Pauta da Reunião:

" Análise dos imóveis outrora indicados para tombamento por meio dos Decretos Municipais de nºs. 2.118, de julho de 2009 e 2.194, de 17 de setembro de 2009 e que terão o reinício de seus processos, agora para o seu efetivo tombamento;

" Formação da comissão para a regulamentação da utilização das praças públicas tombadas pelo Patrimônio Histórico do Município;

" Assuntos de interesse da Presidência.

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.

Avaré, 27 de novembro de 2014.

Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - COOMAPEIXE

CNPJ 10.650.044/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
7.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO MÉDIO
E ALTO PARANAPANEMA
1ª, 2ª e 3ª Convocação**

O diretor-presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - COOMAPEIXE - CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob numero 35400097612, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social, CONVOCA os vinte e sete cooperados em condições de votar, para participar da 7ª Assembléia Geral, a ser realizada no dia seis de janeiro de 2.015, terça-feira, na Rua Santa Catarina, 1.901 - Centro - Estância Turística de Avaré, com primeira chamada às 17h00, com dois terços dos seus cooperados; em segunda chamada às 18h00, com metade mais um dos cooperados e em última chamada às 19h00, com o mínimo de dez cooperados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; 2. Prestação de Contas do Exercício 2.014; 3. Relatório Anual de Atividades (RAA 2014); 4. Admissão e exclusão de cooperados; 5. Eleição e posse do Conselho de Administração (Cadm) e do Conselho Fiscal (CFis); 6. Demais assuntos deliberativos ou não, de interesse da COOMAPEIXE.

Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2.014.

Fernando Fernandes
Diretor Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO
30 (TRINTA) DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE CELIO APARECIDO DE LIMA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIO, PROC. 0012233-24.2011.8.26.0073, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido CELIO APARECIDO DE LIMA, brasileiro, maior, portador do RG: 29.201.317-6 e do CPF: 254.571.298-10, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0012233-24.2011.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- "A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de Educação Física para o ano letivo de 2007, onde esteve matriculado e frequentou o referido curso, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades dos meses de 10 de fevereiro a 10 de junho de 2007, no valor de R\$ 362,00 cada uma.O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 3.178,66 (três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 3.178,66 (três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)). Nestes termos P. Deferimento. Av., 28/10/2014 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Pleins OAB/SP 92.781. declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICIANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum.

ESPORTES

Núcleos esportivos promovem a inclusão social de crianças e adolescentes

Projeto leva várias modalidades aos bairros

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Seme) comemora o êxito de seus núcleos esportivos que vem melhorando a qualidade de vida de crianças e adolescentes em diversas regiões urbanas. O projeto estimula a prática gratuita de futebol de salão, basquete masculino e feminino, natação, hidroginástica, vôlei e handebol.

Durante o mês de dezembro as atividades terão uma pausa, mas serão retomadas em janeiro de 2015. Muito procurados, os núcleos de futebol de campo e os de futsal envolvem cerca de 250 crianças. Os núcleos de futebol funcionam nos seguintes locais: Bairro Alto, no Campo Municipal, às terças e quintas, das 8h às 10h e das 15h às 17h; e no campo do São Paulo Futebol Clube, às quartas e sextas-feiras, das 14h30 às 17h.

A Seme também abriu mais um núcleo de futsal no

Ginásio de Esportes Tico do Manolo, na Brabância, às terças e quintas, das 14h30 às 17h. No Ginásio Municipal Kim Negrão, o núcleo de futsal se reúne às terças e quintas, das 18h às 19h; na quadra da Polícia Civil, às quartas e sextas, das 8h às 10h e 14h às 16h; e na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, no Jardim Paraíso, às segundas, quartas e sextas, das 17h30 às 18h30.

As aulas de basquete masculino são ministradas às terças e quintas-feiras, das 8h às 9h30, e basquete feminino, às terças e quintas, das 9h30 às 11h. Às segundas, quartas e sextas, das 15h às 17h, acontecem no Ginásio Municipal Tico do Manolo. Já as aulas de vôlei são ministradas na quadra da Polícia Civil às segundas e terças, das 14h às 17h.

As aulas de natação ocorrem às segundas, terças e quintas, das 8h às 10h, na Piscina Municipal. Já a hidroginás-



Aulas de natação são realizadas na Piscina municipal

tica acontece às terças e quintas, das 7h15 às 8h, e à noite, das 19h às 20h. Também foi implantando um núcleo de handebol na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, às terças e quintas, das 17h30 às 18h30.

ATLETAS DO FUTURO

A Seme convida crianças entre 07 a 10 anos para participar gratuitamente, ao longo do ano de 2015, do PAF (Programa Atletas do Futuro), uma parceria com o SESI Botucatu e a empresa Arts Fibra. As modalidades serão de iniciação em natação e judô. Mais informações pelo telefone 3732-0756.

PROGRAMAÇÃO

Modalidade	Local	Dias	Horários
Futsal	Tico do Manolo	terças e quintas	14h30 às 17h
Futsal	Quadra Polícia Civil	quartas e sextas	8h às 10h e 14h às 16h
Futsal	Kim Negrão	terças e quintas	18h às 19h
Futsal	EMEB Fausto Rodrigues	Segundas, quartas e sextas	17h30 às 18h30
Futebol Campo	Campo Municipal	terças e quintas	8h às 10h e das 15h às 17h
Futebol Campo	Campo do São Paulo	quartas e sextas-feiras	14h30 às 17h
Natação	Piscina Municipal	segundas, terças e quintas	8h às 10h
Hidroginástica	Piscina Municipal	terças e quinta	7h15 às 8h e 19h às 20h
Vôlei	Quadra Polícia Civil	segundas e terças	14h às 17h
Handebol	EMEB Fausto Rodrigues	Terças e Quintas	17h30 às 18h30
Basquete Masc	Tico do Manolo	terças e quintas-feiras	8h às 9h30
Basquete Fem	Tico do Manolo	terças e quintas	9h30 às 11h



INCLUSÃO

Evento mostra moda voltada para as pessoas com deficiência

Realizado no dia 21 de novembro, o evento Moda Eficiente, promovido pela Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência teve como debate as adaptações no vestuário para pessoas com deficiência. O evento foi realizado no Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré (SEC). Os organizadores agradecem ao Sin-

dicato dos Empregados do Comércio de Avaré, Juliana Modas, Donna Uomo, Explosão Boutique - Masculino e Feminino, Flesh Modas, A Brasileirinha, Pernambucanas, Dasdan, Menegazzo, Instituto de Beleza Joly, Família Gaspar Vendrametto e Colônia Espírita Fraternidade.

MANUTENÇÃO

Prefeitura realiza mutirão de limpeza no Paraíso

Ação recolheu toneladas de lixo, móveis velhos e teve ainda serviços de capinação, roçada e varrição



Com a atuação de inúmeros servidores da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na última semana, o Jardim Paraíso recebeu um Mutirão de Limpeza. A ação recolheu toneladas de lixo, móveis velhos, fogões, gela-

deiras e outros objetos que foram colocados nas ruas para que os caminhões da prefeitura pudessem carregá-los.

Foram realizados serviços de capinação, roçada, varrição, retirada de terra das ruas com a retroescavadeira e limpeza

dos terrenos durante uma semana. O bairro recentemente foi contemplado com novas ruas asfaltadas, a construção de uma Unidade Básica de Saúde e uma Creche Tipo B, pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equi-



pamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância).

Os serviços de limpeza e conservação também estão sendo realizados em outros bairros, como Ipiranga e na região central da cidade. Conforme o serviço, é necessária a utilização da recém adquirida máquina Giro Zero. O novo equipamento agiliza o corte de grama em praças e jardins, dando

maior eficiência ao trabalho dos departamentos de manutenção da Garagem Municipal.

Inovadora para os padrões do segmento, a máquina executa um giro de 360° sobre seu próprio eixo, alcançando alta produtividade. Sua capacidade é de executar o corte de cerca de 10 mil metros quadrados a cada hora de trabalho, o equivalente a quatro roçadeiras convencionais.

AÇÃO SOCIAL

Plimec recebe o projeto Avaré Viva!

Visando levar serviços e atividades de lazer aos bairros da cidade, a Prefeitura de Avaré promove no próximo dia 6 de dezembro mais uma edição do projeto de ação social Avaré Viva!. Desta vez o evento acontece no Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa, o Plimec, nas dependências do Centro Social Urbano Dr. Púlio Pimental, na Rua Prof. Amorim

nº 01, a partir das 14h.

A programação vai oferecer atividades esportivas, culturais, e atendimento médico para a população através da Secretaria de Saúde, com atendimento clínico, orientação de saúde bucal, agendamento de mamografia, exame Papanicolaou, aferição de pressão e glicemia à comunidade.

A Secretaria de Cultura oferecerá para as crianças sessões de

cinema, apresentações teatrais, troca de livros na biblioteca itinerante, feira de artesanato, mostra de artes plásticas, oficina de origami da Casa de Artes e Artesanato e exposição do Museu Itinerante.

Final do Festival Sertanejo

Com show de talentos, apresentações de Paulinho Ribeiro e Maria Fernanda Projeto Nos Passos da Dança, com apresentação de Léo Mackiin,

Projeto Som da Terra com Rio Pequeno e Jaguaré e final do Festival Sertanejo com a apresentação de 12 duplas (Paulo Leme e Miguel Rogato, Carlos Alonso e Silvano, Bruno e Juliano, Ze Martins e Bene, Irmãos Caetano e João Tropeiro, Paulinho e Edvan, Fonte Nova e Forasteiro, Zé Camargo e Vandercel, Thiago Sanches e Tadeu, João Pedro e Adriano, Mike & Marcio e Zé

Mineiro & Rafael, as atividades ficarão ainda mais animadas durante toda a tarde de sábado.

Já para a recreação da garotada os pequenos ainda poderão se divertir com piscina de bolinhas, mini-quadradas esportivas, cama elástica, pingue-pongue, brinquedos infláveis, jogos de tabuleiro, voleibol e futebol. Todas as atividades

NATAL ILUMINADO

Concurso de Decoração Natalina distribuirá R\$ 10 mil em prêmios

Inscrições serão abertas no dia 1º de dezembro

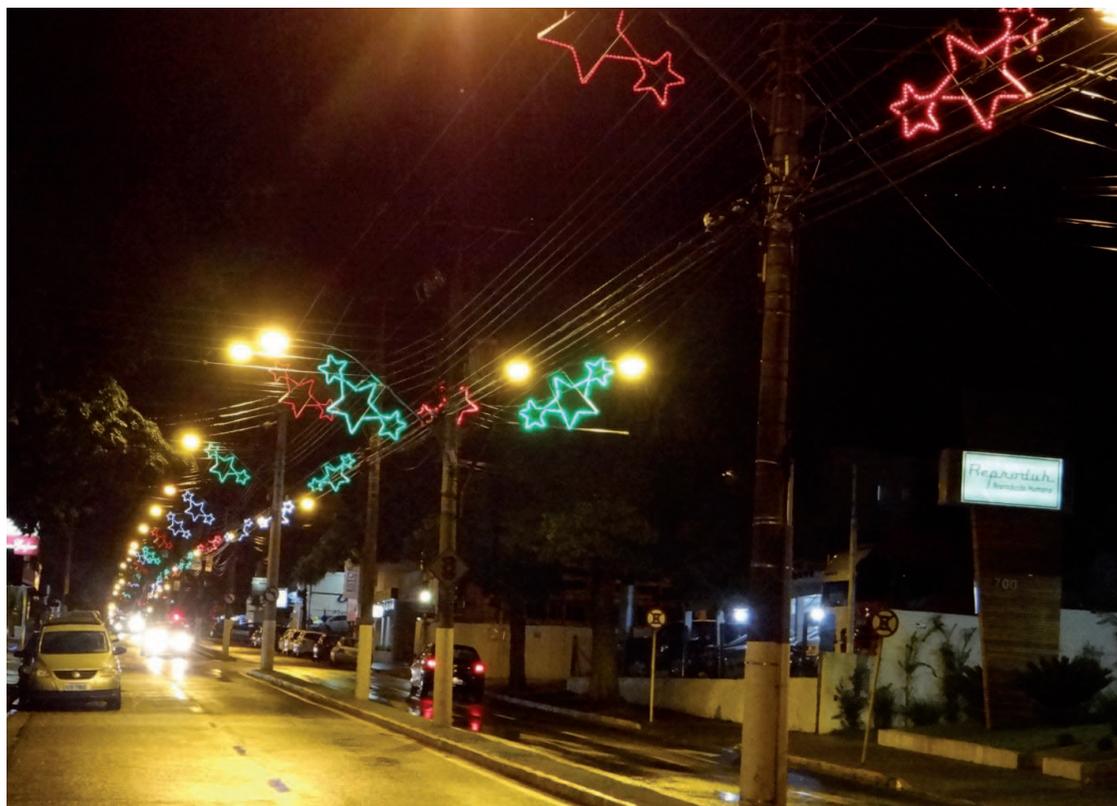
As inscrições para o Concurso de Decoração Natalina serão abertas no próximo dia 1º de dezembro, com prazo de encerramento no dia 19. Promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio das secretarias de Cultura e Turismo e da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA), a iniciativa tem por objetivo resgatar o clima natalino, criando um ambiente agradável, festivo, iluminado e convidativo para a população avareense e turistas.

A ficha de inscrição e o regulamento deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura de Avaré (Rua Minas Gerais, 279) das 8h às 17h30 ou solicitadas via e-mail (cultura@avare.sp.gov.br). A

inscrição só será válida após a entrega da ficha devidamente preenchida na secretaria.

O concurso distribuirá R\$ 10 mil em prêmios, sendo R\$ 1 mil do 1º ao 5º lugar na categoria imóveis residenciais e edifícios e R\$ 1 mil do 1º ao 5º lugar, na categoria imóveis comerciais. Os recursos financeiros para pagamento das premiações são oriundos de uma ação conjunta de empresas privadas através da ACIA.

O corpo de jurados será formado por cinco membros que julgarão as decorações apresentadas de acordo com os seguintes critérios: Categoria Imóveis Residenciais e Edifícios - Parte externa: 1 - Criatividade, beleza, originalidade, inovação e iluminação; Categoria Imóveis Comerciais - Par-



Avenida Prefeito Paulo A. Novaes já decorada para o Natal

te externa e vitrine (em conjunto): 1 - Criatividade, beleza, originalidade, inovação e iluminação.

Resultado - A divulgação dos vencedores será realizada no dia 23 de dezembro de 2014, no Coreto do Largo do

Mercado a partir das 20h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Secretaria da Cultura - 3732-5057.

Abertura do Natal Iluminado será no dia 5 de dezembro

Decoração festiva, espetáculos musicais, Concurso de Enfeites, Árvore de Natal e Papai Noel celebrarão a data na cidade

Na noite do dia 5 de dezembro, sexta-feira, na Casa de Arte e Artesanato Floriza Souto Fernandes, às 18h00, está marcado o lançamento do "Natal Iluminado", ação que tem parceria entre a prefeitura e a Associação

Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (Acia).

Entre os dias 20 e 23, como é tradicional, acontece o Festival Natalino (Fesnata), organizado pela Cultura. Este ano, além do presépio na praça, o prédio do Mercado e do Co-

Programação

EVENTO	LOCAL	DIA	HORÁRIO
Lançamento Natal Iluminado	Casa de Artes e Artesanato	5 de dezembro	18h
Casinha do Papai Noel	Largo do Mercado	8 a 23 de dezembro	19h às 22h
Apresentações Musicais	Largo do Mercado	11 e 12, 18 e 19, 20, 21 e 23 de dezembro	20h30 às 22h (dias de semana) e a partir 16h (finais de semana)

reto estarão iluminados para receber os corais que entoarão cantatas festivas.

Outra atração que anima-

rá o centro comercial da cidade é a apresentação da Banda Marcial da Associação dos Funcionários da Polícia Civil

de Avaré (AFPCA) e da passagem do Trenó Artesanal pelas ruas do comércio e pela Rua Félix Fagundes.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

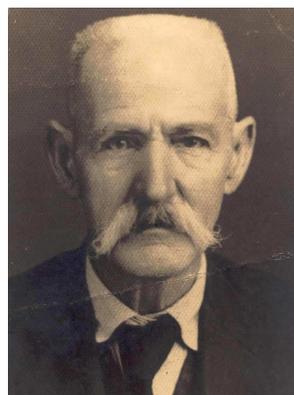
Vias do Bairro São Luiz



Essa via leva o mesmo nome do bairro formado em Avaré nos anos 1950. A Rua São Luiz ocupa três quadras que interligam as Avenidas Paranapanema e Salim Antonio Curiati. O logradouro homenageia Luís IX, quadragésimo rei da França que a governou na Idade Média, quando combateu nas Cruzadas, manteve a paz e reduziu a pobreza. Morreu na África, onde contraiu tifo e foi declarado santo pelo Papa Bonifácio VIII em 1297.



Santa Elizabeth é o nome da rua arborizada com 200 metros de extensão entre a Avenida Paranapanema e a Rua Juscelino Kubitscheck, no bairro São Luiz. Seu nome evoca Elizabeth, rainha da Hungria na Idade Média, que viveu entre os pobres como terciária franciscana e teve sua santidade reconhecida pela Igreja Católica. Essa via homenageia também a saudosa Elizabeth Bannwart, cuja família doou as terras para a construção de uma creche.



Com 450 metros de extensão entre a Travessa Paulino Saião e a Avenida Salim Antonio Curiati, a Rua Lázaro do Amaral Leite cruza o Bairro São Luiz. A via rende tributo à memória do comerciante e político Lázaro Augusto do Amaral Leite, que foi prefeito de Avaré no ano de 1920, quando reorganizou a administração municipal e ajardinou a praça onde hoje está a Concha Acústica.



inagurou o prédio da Intendência, na Rua Minas Gerais.

Duas quadras entre as Ruas Lázaro do Amaral Leite e Santa Elizabeth formam a Travessa João Dias Néias, no centro do Bairro São Luiz. Sua denominação homenageia o empresário e político João Dias Néias, major da Guarda Nacional. Dono de máquina de beneficiar café, ele foi intendente do município em 1900, quando

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ**Lei 1.574, de 15 de maio de 2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.014
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.244, de 18 de junho de 2012; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 12ª Reunião Ordinária de 2014, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2.014, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2014 e da 2ª Reunião Extraordinária de 2014; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Prorrogação do PMDRS 2015/2018; 4. Aprovação do Plano de Trabalho do Convênio SEIAA 2015; 6. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2.014

GERSON CARDOSO
Presidente**RUI FERREIRA**
Secretário Executivo**FERNANDO FRANCO AMORIM**
Secretário Adjunto**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**
Lei Municipal n.º 1434/1984**Resolução COMDEMA nº 08/2014****Dispõe sobre a supressão da flora num total de 24 (vinte e quatro) espécimes em terreno particular na Rua Alagoas nº 1.868, centro de Avaré.**

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1.434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária de 26 de novembro de 2014, ao que se refere o processo COMDEMA nº 021/2014, CONSIDERANDO o parágrafo 1º do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.009 de 09 de novembro de 2007 (dispõe sobre a flora localizada no município de Avaré e dá outras providências); CONSIDERANDO que os vinte e quatro indivíduos vegetais listados no laudo de vistoria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMMA se encontram em gleba de propriedade particular; CONSIDERANDO que as espécies solicitadas para remoção não estão localizadas em área de preservação permanente (APP); CONSIDERANDO que dentre as espécies identificadas e listadas no laudo de vistoria consta um Ipê, espécie tombada como patrimônio da flora avaréense, segundo o parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.009 de 09 de novembro de 2007; CONSIDERANDO que dentre as vinte e quatro árvores identificadas no ato da vistoria constam sete araucárias; CONSIDERANDO que as espécies caracterizadas no laudo, exceto o Ipê, não se enquadram nas características pontuadas no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.009 de 09 de novembro de 2007; CONSIDERANDO que o Ipê deverá ser transplantado, preferencialmente, conforme o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.009 de 09 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que, segundo a Instrução Normativa nº 06 de 23/09/2008, dentre as 24 (vinte e quatro) árvores identificadas, o ipê e as araucárias, pertencem a grupos ameaçados de extinção. Resolve:

Art. 1º. A solicitação de supressão das árvores, requerida pelo interessado, poderá ser viabilizada mediante o estabelecimento de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), a ser firmado junto a SMMA, contendo no mínimo as exigências trazidas por esta Resolução.

Art. 2º. O TCRA será firmado em consonância com os critérios de compensação ambiental previstos no artigo 9º, parágrafos 1º, 2º

e 3º da Lei Municipal nº. 1.009 de 09 de novembro de 2007 deste município, sem prejuízo da quantidade de espécies a ser plantada, em virtude da compensação deliberada por este Colegiado e em conformidade com instrução do corpo técnico da SMMA.

Art. 3º. O TCRA deverá ser assinado no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Resolução.

Art. 4º. Após assinatura do TCRA, a SMMA deverá emitir autorização prévia de supressão em terrenos privados, nos termos do Artigo 12º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.009/2007;

Art. 5º. Para o espécime Ipê, identificado no laudo de vistoria da SMMA, deverá ser realizado o transplante para o local indicado no TCRA, preferencialmente em área contígua, desde que viável tecnicamente, planejado e acompanhado por profissional de empresa ou instituição devidamente autorizada para este fim, a expensas do interessado.

Parágrafo único: no caso de impossibilidade técnica do transplante do Ipê, que deverá ser declarado por profissional de empresa ou instituição devidamente autorizada para este fim, o interessado deverá realizar o plantio de 50 (cinquenta) mudas de frutíferas nativas em local a ser indicado no TCRA.

Art. 6º. Não integram a autorização de supressão, além do Ipê citado acima, os seguintes indivíduos: um Pau-ferro, um Jequitibá e o transplante de uma Jabuticabeira.

Art. 7º. No TCRA deverá constar no mínimo a exigência do plantio, condução e manutenção de 350 (trezentos e cinquenta) mudas de espécies nativas a expensas do interessado, até que as espécies atinjam altura mínima que dispense cuidados, em local indicado pela SMMA, preferencialmente nas áreas de preservação permanente da denominada Chácara Pratânia, incluindo-se valor de título extrajudicial para o caso de descumprimento da obrigação firmada.

Art. 8º. As derrubadas dos indivíduos arbóreos bem como a destinação dos resíduos oriundos deste processo serão de responsabilidade do proprietário/requerente e descrita no TCRA, não podendo de forma alguma ser despejadas em local público, nem mesmo, mantidas no local de origem da supressão.

Art. 9º. O proprietário deverá apresentar laudo técnico da conclusão do plantio de compensação para fins de vistoria pela SMMA.

Art. 10º. O TCRA deve contemplar nas suas exigências o monitoramento das espécies plantadas por parte do interessado/requerente, durante no mínimo 2 (dois) anos, ou até que as árvores atinjam dois metros de altura, e emissão de laudo técnico a cada 6 (seis) meses, descrevendo a evolução e manutenção das mudas da área de compensação ambiental.

Art. 11º. Na impossibilidade de compensação no local indicado, conforme artigo 6º, a SMMA deverá indicar outra área desde que pertence ao município de Avaré, priorizando a compensação em áreas de relevante interesse ambiental.

Art. 12º. A aprovação junto aos órgãos competentes da Prefeitura da Estância Turística de Avaré do habite-se das edificações no terreno onde será realizada a supressão das espécies nativas e exóticas está condicionada ao regular cumprimento do TCRA.

Art. 13º. Em caso de não cumprimento do TCRA por parte do requerente, aplicar-se-ão sanções legais cabíveis, além da execução do título extrajudicial firmado.

Art. 14º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Avaré, 26 de novembro de 2014.

Paul Anton Josef Bannwart
Presidente COMDEMA**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE ARTES CÊNICAS

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado parcial	Titulação	Exp.Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Andréa Eaydio de Carvalho	54,00	25,00	79,00	20,00	30,00	129,00	Aprovado	1º
Flavio Henrique G. de Paula	36,00	20,00	56,00			56,00	Aprovado	2º
Barbara Cristina Felix Mazetti	24,00	20,00	44,00			44,00	Reprovado	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2014 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévio esclarecimento:
01. Os candidatos que não obtiveram 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foram reprovados conforme item 9.1 do Edital 01/2014 - Concurso Público.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp.Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Angélica Patrícia Ricardo	39,00	17,00	56,00	10,00	30,00	96,00	Aprovado	1º
Ada Caroline Ribeiro C.Batista	42,00	23,00	65,00	10,00	20,05	95,05	Aprovado	2º
Mateus Valentino Viveiros	33,00	17,00	50,00	10,00	30,00	90,00	Aprovado	3º
Dimas de Matos Silva	51,00	16,00	67,00		6,00	73,00	Aprovado	4º
Luciana Virginia de Carvalho	36,00	22,00	58,00	10,00	4,85	72,85	Aprovado	5º
Lucas Henrique Moisés Turbido	48,00	23,00	71,00			71,00	Aprovado	6º
Adriana Lewin Franco Rodrigues	36,00	17,00	53,00			53,00	Aprovado	7º
Betânia de Araujo	36,00	17,00	53,00			53,00	Aprovado	8º
Taila de Freitas F.Nascimento	36,00	16,00	52,00			52,00	Aprovado	9º
Ana Carolina V.R.Camargo	30,00	18,00	48,00			48,00	Reprovado	
Beatriz Jesiane Batista Martinez	27,00	16,00	43,00			43,00	Reprovado	
Daniela Ary	24,00	17,00	41,00			41,00	Reprovado	
Juliana Maria Bartole da Costa	30,00	15,00	45,00			45,00	Reprovado	
Márcia Ap.Carvalho Dalaqua	24,00	18,00	42,00			42,00	Reprovado	
Marli de Lourdes Trindade	21,00	15,00	36,00			36,00	Reprovado	
Patrícia de Cássia M.André	30,00	18,00	48,00			48,00	Reprovado	
Patrícia Martins Tavares	21,00	16,00	37,00			37,00	Reprovado	
Elza Ap. M.R.de Oliveira							Ausente	
Hosana Maria de Souza Zeula							Ausente	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2014 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévio esclarecimentos:

01. Os candidatos que não obtiveram 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foram reprovados conforme item 9.1 do Edital 01/2014 - Concurso Público.
02. Não foi computado tempo de experiência profissional para docentes cujos documentos não cumpriam as exigências do Edital 01/2014 - Concurso Público ou foram reprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação.
03. Também não foi computado o valor da titulação para os candidatos que não somaram 50% do total de pontos

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE PORTUGUÊS

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp.Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Renata Bellinha F.Azevedo	54,00	21,00	75,00		30,00	105,00	Aprovado	1º
Ligia Domingues Paulucci	63,00	25,00	88,00	10,00		98,00	Aprovado	2º
Rodrigo Carvalho	60,00	20,00	80,00	10,00	4,60	94,60	Aprovado	3º
Milton Flávio da R.L.da Silva	33,00	21,00	54,00	10,00	30,00	94,00	Aprovado	4º
Adria Luzia Ribeiro de Paula	63,00	25,00	88,00			88,00	Aprovado	5º
Livia Maria Psaí S. Ferreira							Ausente	
Patrícia Garbellini							Ausente	

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado parcial	Titulação	Exp.Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Paula Renata de M.Gomes Freitas	69,00	25,00	94,00			94,00	Aprovado	1º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado parcial	Titulação	Exp.Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Isabella Natal	42,00	23,00	65,00	10,00	30,00	105,00	Aprovado	1º
Selasio Severino Neto	36,00	22,00	58,00	10,00	30,00	98,00	Aprovado	2º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp.Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Angela Cristina B.dos Santos	57,00	22,00	79,00	20,00		99,00	Aprovado	1º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

CARGO: ESCRITURÁRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Claudia Regina Carbonera Marioto	63,00	18,00	81,00	Aprovado	1º
Natalia de Oliveira Arruda	57,00	20,00	77,00	Aprovado	2º
Vinicius Khairallah Couto Correa	54,00	20,00	74,00	Aprovado	3º
Wesley da Silva Oliveira	54,00	18,00	72,00	Aprovado	4º
Samanta Cristiane Gil	51,00	21,00	72,00	Aprovado	5º
Bruna Stefania de Oliveira	54,00	17,00	71,00	Aprovado	6º
Lucas Sousa Dainezi	51,00	17,00	68,00	Aprovado	7º
Mariana Conrado Broto	48,00	17,00	65,00	Aprovado	8º
Larissa Mariane Veiga Ignácio	51,00	13,00	64,00	Aprovado	9º
Tatiana Rodrigues de Moraes	48,00	16,00	64,00	Aprovado	10º
Ronaldo Tegani Teixeira	48,00	16,00	64,00	Aprovado	11º
Luís Carlos Garcia Deramio	42,00	22,00	64,00	Aprovado	12º
Renata Carvalho Tavares de Lima	42,00	20,00	62,00	Aprovado	13º
Mariana Diniz Alves	45,00	16,00	61,00	Aprovado	14º
Grácia Gonzaga	39,00	17,00	56,00	Aprovado	15º
João Paulo Ricardo	36,00	20,00	56,00	Aprovado	16º
Miriam Silva Proença	36,00	18,00	54,00	Aprovado	17º
Daniele Camargo Alves	33,00	20,00	53,00	Aprovado	18º
Stefani Caroline Laborão de Carvalho	36,00	16,00	52,00	Aprovado	19º
Patrícia Fernandes Lopes	36,00	15,00	51,00	Aprovado	20º
Aline Francielle Vicente	36,00	14,00	50,00	Aprovado	21º
Ana Paula das Chagas Camargo	33,00	15,00	48,00	Reprovado	
Deborah Cassu Castanheira	24,00	20,00	44,00	Reprovado	
Elaine Beatriz Fuentes Soto	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
Juliana França de Souza	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
Leandro Lemos Rebouças	21,00	14,00	35,00	Reprovado	
Leticia Quirino Silva	21,00	14,00	35,00	Reprovado	
Lidiane de Oliveira Pereira	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
Patrícia Maurício	33,00	15,00	48,00	Reprovado	
Patrícia Paiva Lopes	27,00	16,00	43,00	Reprovado	
Pedro Antonio dos Santos	30,00	15,00	45,00	Reprovado	
Roberta Cristina de Assis	24,00	14,00	38,00	Reprovado	
Rosileide de Melo	33,00	16,00	49,00	Reprovado	
Tânia Dias de Souza	33,00	15,00	48,00	Reprovado	
Dayana Mendes Souza				Ausente	
Dayara de Oliveira Pereira				Ausente	
Fabio de Freitas Vicentini				Ausente	
Gustavo dos Santos Pereira				Ausente	
Marcos Cesar Calderari Vieira				Ausente	
Maria Tereza da Silva Convento				Ausente	
Rodolfo Henrique F. Soares				Ausente	
Thiago Sergio Engel				Ausente	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2014 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévios esclarecimentos:
01. O candidato que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foi considerado reprovado em conformidade com o com os itens 7.4.1 e 9.1 do Edital 01/2014 - Concurso Público.
02. Os candidatos que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos aos critérios de desempate que constam do item 9.3 do Edital 01/2014 - Concurso Público.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Loirena Tegani T. Quirino	45,00	20,00	65,00	Aprovado	1º

DECRETOS



Decreto nº 4.059, de 27 de novembro de 2014.
(Nomeia a Comissão Organizadora do VII FESAPLA - FESTIVAL DE ARTES PLÁSTICAS DE AVARÉ).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do VII FESAPLA - Festa de Artes Plásticas de Avaré:-
SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO PADREDI- Presidente;
MARIA ELIDA PARRA - Tesoureira;
SONIA MARIA DO PRADO - membro
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LEIS



Lei nº 1.860, de 25 de novembro de 2014.
(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 172/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.431,66 (Seis mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	10.305.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.305.1014.2551.0000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO 2014.	
COD.APLICAÇÃO	300.116	INCENTIVO PONT. AÇÕES E SERVIÇOS DA VISA	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.431,66
		TOTAL	6.431,66

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes:
I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.862, de 25 de novembro de 2014
Dispõe sobre a declaração de interesse público da associação que especifica, e dá outras providências - Associação Amigo Solidário

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira (Projeto de Lei nº 160/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - Fica declarada de interesse público a ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO, inscrita no CNPJ 00.666.056/0001-80, com sede nessa cidade, na Rua Santos Dumont nº 2353 - Bairro Brabância - Avaré - Cep 18.700-000.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.861, de 25 de novembro de 2014
Dispõe sobre denominação do logradouro público que especifica e adota outras providências

Autoria: Ver. Roberto Araujo (Projeto de Lei nº 148/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - O sistema de lazer existente na lateral da rua Lázaro Félix da Silva, entre a Av. Três Marias e rua Bela Vista, no Bairro "Três Marias" passa a denominar-se "Praça Maria Aparecida de Arruda Leme".
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

COMUNICADO:
REFERENTE A REDUÇÃO DE ALÍQUOTA NO IPTU-2015 MURO E CALÇADA

A Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a todos os contribuintes de IPTU e taxas de serviços urbanos em imóveis urbanos, situados na sede do município, que construíram muro e calçada em imóveis não edificados e calçadas em imóveis edificados, que efetuem a comunicação dessa benfeitoria junto a Seção de Cadastro Imobiliário situada no Centro Administrativo Municipal- Rua Rio Grande do Sul número 1.810, Centro, horário comercial, até o dia 30 de Novembro do corrente ano, para usufruir de redução de alíquota no IPTU para o exercício de 2.015, tudo conforme dispõe o Artigo número 177 do Capítulo II e Parágrafos 5º e 6º do Artigo número 192 do Capítulo I, tudo da Lei Municipal número 136 de 30 de Dezembro de 2.010, que institui o Código Tributário do Município.

Waldir Rodrigues Alves
Secretário Municipal da Fazenda.

Pedro Luiz de Souza.
Supervisor de Cadastro.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1% RCL).

REFERENTE : COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2014

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1%	Valor Apurado 01/12 avos	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/13	185.193.336,04	1.851.933,36	154.327,78	JANEIRO/14	30/01/2014
DEZEMBRO/13	180.750.134,96	1.807.501,35	150.625,12	FEVEREIRO/14	25/02/2014
JANEIRO/14	185.867.373,45	1.858.673,73	154.889,46	MARÇO/14	24/03/2014
FEVEREIRO/14	187.485.390,38	1.874.853,90	156.237,82	ABRIL/14	30/04/2014
MARÇO/14	189.898.415,71	1.898.984,15	158.248,66	MAIO/14	30/05/2014
ABRIL/14	190.370.385,07	1.903.703,85	158.641,98	JUNHO/14	25/06/2014
MAIO/14	189.847.483,61	1.898.474,83	158.206,22	JULHO/14	29/07/2014
JUNHO/14	186.615.545,91	1.866.155,45	155.512,94	AGOSTO/14	28/08/2014
JULHO/14	187.972.623,48	1.879.726,23	156.643,84	SETEMBRO/14	30/09/2014
AGOSTO/14	189.586.051,01	1.895.860,51	157.988,38	OUTUBRO/14	30/10/2014
SETEMBRO/14	190.367.522,26	1.903.675,22	158.639,60	NOVEMBRO/14	27/11/2014
TOTAL DEPÓSITO EM 2014...			1.719.961,80		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins
Auxiliar Contábil

Jaime Aparecido Pepe
Contador

Waldir Rodrigues Alves
Sec. Municipal da Fazenda



DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A OUT 2014		
			(a)	(b)	(c)	(d)	
RECEITAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	277.388.000,00	277.388.000,00	35.037.458,24	12,63	184.853.736,50	66,64	92.534.263,50
RECEITAS CORRENTES	235.358.000,00	235.358.000,00	33.484.258,24	14,23	177.230.163,89	75,30	58.127.836,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.736.570,00	51.736.570,00	6.413.754,18	12,40	36.021.404,00	69,62	15.715.166,00
Impostos	42.139.000,00	42.139.000,00	6.010.893,09	14,26	32.142.939,98	76,28	9.996.060,02
Contribuição de Melhoria	4.323.000,00	4.323.000,00	402.783,76	9,32	3.878.376,74	89,71	444.623,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.274.570,00	5.274.570,00	2.025.772,58	16,08	10.663.528,78	84,66	1.931.471,22
Contribuições Sociais	7.068.000,00	7.068.000,00	1.594.553,58	22,56	8.324.762,94	117,78	-1.256.762,94
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.527.000,00	5.527.000,00	431.219,00	7,80	2.338.765,84	42,32	3.188.234,16
RECEITA PATRIMONIAL	3.907.000,00	3.907.000,00	445.490,76	11,40	2.086.121,02	53,39	1.820.878,98
Recursos Patrimoniais	249.000,00	249.000,00	46.480,81	18,67	201.895,22	81,08	47.104,78
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	3.652.000,00	3.652.000,00	398.509,74	10,91	1.881.503,46	51,52	1.770.496,54
Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	500,21	8,34	2.722,34	45,37	3.277,66
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.576.000,00	7.576.000,00	881.505,91	11,64	4.809.818,67	63,49	2.766.181,33
Receita de Serviços	7.576.000,00	7.576.000,00	881.505,91	11,64	4.809.818,67	63,49	2.766.181,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.365.430,00	148.365.430,00	21.804.079,81	14,70	114.050.466,90	76,87	34.314.963,10
Transferências Intergovernamentais	144.666.430,00	144.666.430,00	21.354.388,41	14,76	111.232.189,61	76,89	33.434.240,39
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	3.125,76	3,09	23.663,81	23,43	77.336,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.591.000,00	3.591.000,00	446.565,64	12,44	2.794.613,48	77,82	796.386,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.178.000,00	11.178.000,00	1.913.655,00	17,12	9.598.824,52	85,87	1.579.175,48
Multas e Juros de Mora	2.331.000,00	2.331.000,00	544.368,09	23,35	2.692.510,25	115,51	-361.510,25
Indenizações e Restituições	323.000,00	323.000,00	40.239,62	12,49	432.117,31	133,78	-109.117,31
Receita da Dívida Ativa	6.172.000,00	6.172.000,00	916.670,18	14,85	4.366.565,14	70,75	1.805.434,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.352.000,00	2.352.000,00	412.287,11	17,53	2.107.631,82	89,61	244.368,18
RECEITAS DE CAPITAL	42.030.000,00	42.030.000,00	1.553.200,00	3,70	7.623.572,61	18,14	34.406.427,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Internas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.559.000,00	41.559.000,00	1.553.200,00	3,74	7.623.572,61	18,34	33.935.427,39
Transferências Intergovernamentais	12.624.000,00	12.624.000,00	0,00	0,00	2.848.475,46	22,56	9.775.524,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Insstit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	28.935.000,00	28.935.000,00	1.553.200,00	5,37	4.775.097,15	16,50	24.159.902,85
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	2.286.497,89	21,55	9.367.534,23	88,27	1.244.465,77
Receita de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	2.286.497,89	21,55	9.367.534,23	88,27	1.244.465,77
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	288.000.000,00	288.000.000,00	37.323.956,13	12,96	194.221.270,73	67,44	93.778.729,27

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A OUT 2014		
			(a)	(b)	(c)	(d)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	288.000.000,00	288.000.000,00	37.323.956,13	12,96	194.221.270,73	67,44	93.778.729,27
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	288.000.000,00	288.000.000,00	37.323.956,13	12,96	194.221.270,73	67,44	93.778.729,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435.090,10	0,00	1.435.090,10
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435.090,10	0,00	1.435.090,10
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO LIQUIDAR	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)		
						BIMESTRE	JAN A OUT 2014			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	278.267.000,00	6.614.111,10	284.881.111,10	28.133.019,69	183.453.434,90	35.331.874,61	154.393.503,91	0,00	54,20	130.487.607,19
DESPESAS CORRENTES	197.689.000,00	14.489.261,59	212.178.261,59	25.712.210,45	170.260.427,47	33.303.092,56	147.567.316,18	0,00	69,55	64.610.945,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.519.000,00	7.935.372,00	102.454.372,00	17.225.671,69	83.735.759,40	17.345.262,11	83.039.348,11	0,00	81,05	19.415.023,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	-15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.120.000,00	6.568.889,59	109.688.889,59	8.486.538,76	86.524.668,07	15.957.829,45	64.527.968,07	0,00	58,83	45.160.921,52
DESPESAS DE CAPITAL	64.969.125,00	-5.585.150,49	59.383.974,51	2.420.809,24	13.193.007,43	2.028.782,05	6.826.187,73	0,00	11,49	52.557.786,78
INVESTIMENTOS	58.767.125,00	-4.485.150,49	54.281.974,51	2.217.309,24	8.214.528,23	1.072.108,11	2.739.224,30	0,00	5,05	51.542.750,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.172.000,00	-1.120.000,00	5.052.000,00	203.500,00	4.928.749,20	956.673,94	4.036.963,43	0,00	79,91	1.015.036,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.608.875,00	-2.290.000,00	13.318.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.318.875,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	9.733.000,00	210.750,00	9.943.750,00	1.997.614,34	8.325.624,69	1.997.614,34	8.325.624,69	0,00	83,73	1.618.125,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	288.000.000,00	6.824.861,10	294.824.861,10	30.130.634,03	191.779.059,59	37.329.488,95	162.719.128,60	0,00	55,19	132.105.732,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,								

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	278.267.000,00	284.881.111,10	28.133.019,69	183.453.434,90	35.331.874,61	154.393.503,91	0,00	100,00	54,20	130.487.607,19
Legislativa	6.175.000,00	6.178.000,00	742.910,68	4.659.745,39	872.773,45	4.173.203,42	0,00	2,70	67,55	2.004.796,58
Ação Legislativa	2.280.000,00	2.009.000,00	316.215,16	1.562.202,53	316.215,16	1.562.202,53	0,00	1,01	77,76	446.797,47
Administração Geral	3.541.000,00	3.761.000,00	426.695,52	2.700.273,12	512.802,51	2.330.580,94	0,00	1,51	61,97	1.430.419,06
Tecnologia da Informação	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	406.000,00	0,00	397.269,74	43.755,78	280.419,95	0,00	0,18	69,07	125.580,05
Judiciária	212.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Judiciária	212.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Essencial à Justiça	1.260.000,00	2.081.000,00	248.100,69	1.671.109,14	264.282,16	1.615.708,51	0,00	1,05	77,64	465.291,49
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	99.000,00	7.680,44	81.007,71	7.680,44	81.007,71	0,00	0,05	81,83	17.992,29
Administração Geral	1.211.000,00	1.982.000,00	240.420,25	1.590.101,43	256.601,72	1.534.700,80	0,00	0,99	77,43	447.299,20
Administração	19.625.000,00	20.301.400,00	2.497.413,15	14.184.863,42	2.754.703,03	13.057.573,27	0,00	8,46	64,32	7.243.826,73
Administração Geral	9.957.000,00	11.517.200,00	1.285.459,49	8.377.015,76	1.561.561,37	7.714.004,63	0,00	5,00	66,98	3.803.195,37
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tecnologia da Informação	548.000,00	467.400,00	37.415,88	128.153,11	38.952,20	120.173,11	0,00	0,08	25,71	347.226,89
Formação de Recursos Humanos	2.152.000,00	1.946.400,00	213.464,84	1.601.155,75	249.017,31	1.434.640,16	0,00	0,93	73,71	511.759,84
Administração de Receitas	5.206.000,00	4.284.000,00	581.385,45	2.375.769,93	491.261,65	2.218.356,04	0,00	1,44	51,78	2.065.643,96
Comunicação Social	837.000,00	985.300,00	93.272,53	766.018,02	131.429,69	661.532,66	0,00	0,43	67,14	323.767,34
Assistência Comunitária	0,00	40.900,00	9.418,13	40.833,95	9.418,13	40.833,95	0,00	0,03	99,84	66,05
Alimentação e Nutrição	490.000,00	490.000,00	179.171,71	489.930,79	179.676,91	489.930,79	0,00	0,32	99,99	69,21
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	434.000,00	569.200,00	97.825,12	405.986,11	93.385,77	378.101,93	0,00	0,24	66,43	191.098,07
Defesa Nacional	172.000,00	171.000,00	19.776,39	134.817,14	21.073,33	130.635,37	0,00	0,08	76,39	40.364,63
Defesa Terrestre	172.000,00	171.000,00	19.776,39	134.817,14	21.073,33	130.635,37	0,00	0,08	76,39	40.364,63
Segurança Pública	2.547.000,00	3.092.000,00	412.213,88	1.967.257,24	406.309,17	1.902.033,44	0,00	1,23	61,51	1.189.966,56
Policiamento	2.513.000,00	3.058.000,00	412.213,88	1.967.077,24	406.309,17	1.901.853,44	0,00	1,23	62,19	1.156.146,56
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,53	33.820,00
Assistência Social	12.796.000,00	12.410.538,10	971.424,97	8.036.366,43	1.581.120,01	6.576.189,33	0,00	4,26	52,99	5.834.348,77
Administração Geral	1.965.000,00	1.766.325,00	188.212,00	1.058.251,82	206.249,02	1.002.171,26	0,00	0,65	56,74	764.153,74
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	114,41	0,00	114,41	0,00	0,00	1,91	5.885,59
Assistência ao Idoso	439.000,00	255.020,00	28.346,92	112.743,56	32.154,48	104.469,31	0,00	0,07	40,97	150.550,69
Assistência ao Portador de Deficiência	679.000,00	640.200,00	41.772,65	218.834,10	44.930,59	200.572,73	0,00	0,13	31,33	439.627,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.688.000,00	1.651.000,00	232.886,15	1.083.198,28	219.883,68	1.054.135,29	0,00	0,68	63,85	596.864,71
Assistência Comunitária	7.659.000,00	7.501.993,10	481.638,92	5.197.585,13	1.007.251,52	3.914.476,84	0,00	2,54	52,18	3.587.516,26
Ensino Profissional	100.000,00	249.000,00	-1.431,67	26.859,13	5.060,05	15.761,03	0,00	0,01	6,33	233.238,97
Serviço de Dívida Interna	260.000,00	341.000,00	0,00	338.780,00	65.590,67	284.488,46	0,00	0,18	83,43	56.511,54
Previdência Social	7.674.000,00	8.655.900,00	1.521.557,61	6.975.951,56	1.517.840,18	6.967.250,94	0,00	4,51	80,49	1.688.649,06
Administração Geral	1.974.000,00	894.000,00	92.728,59	520.919,41	89.011,16	512.218,79	0,00	0,33	57,30	381.781,21
Previdência do Regime Estatutário	5.700.000,00	7.761.900,00	1.428.829,02	6.455.032,15	1.428.829,02	6.455.032,15	0,00	4,18	83,16	1.306.867,85
Saúde	65.503.125,00	73.145.242,78	6.670.308,47	60.747.177,91	10.699.070,63	46.706.879,58	0,00	30,25	63,85	26.438.363,20
Administração Geral	4.421.125,00	4.650.625,00	367.744,46	3.980.372,94	672.637,64	3.334.968,86	0,00	2,16	71,71	1.315.656,14
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	16.700.000,00	16.317.817,78	1.946.959,16	13.317.232,17	2.366.788,57	10.793.473,42	0,00	6,99	66,15	5.524.344,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.965.000,00	40.888.000,00	2.249.281,81	34.633.071,49	5.873.042,32	25.544.894,88	0,00	16,55	62,48	15.343.105,12
Suporte Profilático e Terapêutico	3.983.000,00	8.150.652,32	1.639.818,46	7.013.730,35	1.504.516,71	5.597.100,47	0,00	3,63	68,67	2.553.551,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1374], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 27/nov/2014 15h e 09m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Vigilância Sanitária	906.000,00	743.500,00	130.177,90	450.999,25	76.766,85	381.198,07	0,00	0,25	51,27	362.301,93
Vigilância Epidemiológica	1.575.000,00	1.207.000,00	86.258,79	564.169,40	80.887,72	533.306,37	0,00	0,35	44,18	673.693,63
Alimentação e Nutrição	340.000,00	608.147,68	216.714,80	530.539,50	67.238,96	303.540,22	0,00	0,20	49,91	304.607,46
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	553.000,00	528.500,00	33.353,09	250.088,70	57.191,86	211.423,18	0,00	0,14	40,00	317.076,82
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	6.974,11	0,00	6.974,11	0,00	0,00	13,95	43.025,89
Trabalho	242.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Empregabilidade	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Educação	73.820.000,00	75.270.637,54	8.938.334,98	54.244.560,44	10.748.785,33	47.746.561,40	0,00	30,93	63,43	27.524.076,14
Administração Geral	5.091.000,00	6.212.100,00	847.417,09	4.617.605,65	713.146,19	3.827.354,30	0,00	2,48	61,61	2.384.745,70
Comunicação Social	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alimentação e Nutrição	1.295.000,00	1.575.200,00	234.627,76	1.091.707,58	269.182,77	963.097,16	0,00	0,62	61,14	612.102,84
Ensino Fundamental	48.582.000,00	48.292.042,05	5.786.370,49	37.024.156,12	7.105.863,60	33.084.811,00	0,00	21,43	68,51	15.207.231,05
Ensino Médio	714.000,00	736.000,00	68.788,16	544.239,74	98.285,45	470.369,12	0,00	0,30	63,91	265.630,88
Ensino Profissional	300.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Ensino Superior	2.408.000,00	2.408.500,00	326.783,08	1.574.711,89	332.341,01	1.421.654,37	0,00	0,92	59,03	986.845,63
Educação Infantil	15.247.000,00	15.628.795,49	1.671.964,37	9.376.961,69	2.227.437,28	7.964.097,68	0,00	5,16	50,96	7.664.697,81
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	0,00	9.222,00	0,00	9.222,00	0,00	0,01	57,64	6.778,00
Educação Especial	121.000,00	121.000,00	0,00	260,00	145,00	260,00	0,00	0,00	0,21	120.740,00
Outros Encargos Especiais	40.000,00	10.000,00	2.384,03	5.695,77	2.384,03	5.695,77	0,00	0,00	56,96	4.304,23
Cultura	3.272.000,00	2.751.000,00	508.205,32	1.619.624,11	317.733,94	1.222.840,17	0,00	0,79	44,45	1.528.159,83
Administração Geral	416.000,00	560.000,00	73.931,62	342.928,27	74.579,41	337.159,58	0,00	0,22	60,21	222.840,42
Comunicação Social	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	193.000,00	201.000,00	11.755,45	60.600,10	10.787,27	57.147,28	0,00	0,04	28,43	143.852,72
Difusão Cultural	2.657.000,00	1.989.000,00	422.518,25	1.216.095,74	232.367,26	828.533,31	0,00	0,54	41,66	1.160.466,69
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	631,80</							

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Promoção da Produção Animal	72.000,00	72.000,00	1.000,00	3.315,68	1.000,00	3.315,68	0,00	0,00	4,61	68.684,32
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Abastecimento	1.445.000,00	903.000,00	0,00	17.929,80	0,00	355,52	0,00	0,00	0,04	902.644,48
Extensão Rural	4.025.000,00	5.166.817,68	482.986,98	2.390.979,06	1.542.723,83	2.369.869,51	0,00	1,53	45,87	2.796.948,17
Indústria	603.000,00	463.000,00	46.469,16	294.794,36	56.573,87	268.964,59	0,00	0,17	58,09	194.035,41
Administração Geral	592.000,00	452.000,00	46.469,16	294.794,36	56.573,87	268.964,59	0,00	0,17	59,51	183.035,41
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comércio e Serviços	2.750.000,00	2.694.700,00	275.871,92	1.549.050,86	154.470,28	1.245.968,78	0,00	0,81	46,24	1.448.731,22
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,03	100,00	0,00
Turismo	2.717.000,00	2.641.700,00	275.871,92	1.499.050,86	154.470,28	1.195.968,78	0,00	0,77	45,27	1.445.731,22
Transporte	5.927.000,00	7.886.000,00	1.489.631,93	2.174.707,26	22.116,00	592.319,23	0,00	0,38	7,51	7.293.680,77
Infra-Estrutura Urbana	4.182.000,00	6.232.000,00	1.467.515,93	1.594.388,03	0,00	12.000,00	0,00	0,01	0,19	6.220.000,00
Transporte Rodoviário	1.745.000,00	1.654.000,00	22.116,00	580.319,23	22.116,00	580.319,23	0,00	0,38	35,09	1.073.680,77
Desporto e Lazer	3.096.000,00	2.647.000,00	259.882,27	1.373.050,57	232.010,12	1.077.685,45	0,00	0,70	40,71	1.569.314,55
Administração Geral	1.241.000,00	1.042.000,00	144.618,18	826.052,45	173.019,96	768.080,51	0,00	0,50	73,71	273.919,49
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.848.000,00	1.598.000,00	115.264,09	546.998,12	58.990,16	309.604,94	0,00	0,20	19,37	1.288.395,06
Encargos Especiais	7.372.000,00	5.916.000,00	231.298,48	5.359.123,10	904.914,68	4.801.353,44	0,00	3,11	81,16	1.114.646,56
Serviço da Dívida Interna	5.099.000,00	3.633.000,00	0,00	3.615.880,20	673.616,20	3.058.110,54	0,00	1,98	84,18	574.889,46
Outros Encargos Especiais	2.273.000,00	2.283.000,00	231.298,48	1.743.242,90	231.298,48	1.743.242,90	0,00	1,13	76,36	539.757,10
Reserva de Contingência	15.608.875,00	13.318.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.318.875,00
Reserva de Contingência	15.608.875,00	13.318.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.318.875,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.733.000,00	9.943.750,00	1.997.614,34	8.325.624,69	1.997.614,34	8.325.624,69	0,00	100,00	83,73	1.618.125,31
Legislativa	161.000,00	160.000,00	29.117,68	122.497,35	29.117,68	122.497,35	0,00	1,47	76,56	37.502,65
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	29.117,68	122.497,35	29.117,68	122.497,35	0,00	1,47	76,56	37.502,65
Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	75.000,00	90.000,00	18.558,28	72.910,24	18.558,28	72.910,24	0,00	0,88	81,01	17.089,76
Administração Geral	75.000,00	90.000,00	18.558,28	72.910,24	18.558,28	72.910,24	0,00	0,88	81,01	17.089,76
Administração	957.000,00	1.008.900,00	187.364,23	715.373,76	187.364,23	715.373,76	0,00	8,59	70,91	293.526,24
Administração Geral	478.000,00	609.900,00	114.868,90	435.693,19	114.868,90	435.693,19	0,00	5,23	71,44	174.206,81
Tecnologia da Informação	36.000,00	26.000,00	5.042,87	15.374,33	5.042,87	15.374,33	0,00	0,18	59,13	10.625,67
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	100.000,00	15.937,79	68.075,59	15.937,79	68.075,59	0,00	0,82	68,08	31.924,41
Administração de Receitas	201.000,00	201.000,00	37.998,94	146.421,31	37.998,94	146.421,31	0,00	1,76	72,85	54.578,69
Comunicação Social	17.000,00	5.000,00	1.050,50	3.052,48	1.050,50	3.052,48	0,00	0,04	61,05	1.947,52
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.000,00	67.000,00	12.465,23	46.756,86	12.465,23	46.756,86	0,00	0,56	69,79	20.243,14
Defesa Nacional	6.000,00	13.300,00	2.301,84	9.528,82	2.301,84	9.528,82	0,00	0,11	71,65	3.771,18
Defesa Terrestre	6.000,00	13.300,00	2.301,84	9.528,82	2.301,84	9.528,82	0,00	0,11	71,65	3.771,18
Segurança Pública	145.000,00	215.000,00	39.247,49	154.730,52	39.247,49	154.730,52	0,00	1,86	71,97	60.269,48
Policimento	145.000,00	215.000,00	39.247,49	154.730,52	39.247,49	154.730,52	0,00	1,86	71,97	60.269,48
Assistência Social	564.000,00	491.000,00	79.405,04	304.649,45	79.405,04	304.649,45	0,00	3,66	62,05	186.350,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1374], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 27/nov/2014 15h e 09m"

Portaria N° 637 de 2012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	121.000,00	111.000,00	16.964,72	74.232,51	16.964,72	74.232,51	0,00	0,89	66,88	36.767,49
Assistência ao Idoso	36.000,00	6.000,00	706,79	2.197,81	706,79	2.197,81	0,00	0,03	36,63	3.802,19
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	22.000,00	2.552,28	10.000,98	2.552,28	10.000,98	0,00	0,12	45,46	11.999,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.000,00	149.000,00	21.414,11	85.860,94	21.414,11	85.860,94	0,00	1,03	57,62	63.139,06
Assistência Comunitária	236.000,00	203.000,00	37.767,14	132.357,21	37.767,14	132.357,21	0,00	1,59	65,20	70.642,79
Previdência Social	36.000,00	46.000,00	8.237,10	41.096,74	8.237,10	41.096,74	0,00	0,49	89,34	4.903,26
Administração Geral	36.000,00	46.000,00	8.237,10	41.096,74	8.237,10	41.096,74	0,00	0,49	89,34	4.903,26
Saúde	1.873.000,00	1.662.500,00	384.264,14	1.444.769,82	384.264,14	1.444.769,82	0,00	17,35	86,90	217.730,18
Administração Geral	138.000,00	142.000,00	31.383,37	118.924,99	31.383,37	118.924,99	0,00	1,43	83,75	23.075,01
Atenção Básica	1.224.000,00	942.900,00	217.314,82	823.596,19	217.314,82	823.596,19	0,00	9,89	87,35	119.303,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	391.100,00	100.313,30	371.510,70	100.313,30	371.510,70	0,00	4,46	94,99	19.589,30
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	26.500,00	8.779,40	26.202,07	8.779,40	26.202,07	0,00	0,31	98,88	297,93
Vigilância Sanitária	53.000,00	10.423,70	10.423,70	40.174,37	10.423,70	40.174,37	0,00	0,48	75,80	12.825,63
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	78.000,00	11.093,35	41.383,20	11.093,35	41.383,20	0,00	0,50	53,06	36.616,80
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.000,00	29.000,00	4.956,20	22.978,30	4.956,20	22.978,30	0,00	0,28	79,24	6.021,70
Educação	4.748.000,00	4.971.550,00	1.015.786,36	4.580.821,46	1.015.786,36	4.580.821,46	0,00	55,02	92,14	390.728,54
Administração Geral	59.000,00	76.500,00	15.078,20	54.611,17	15.078,20	54.611,17	0,00	0,66	71,39	21.888,83
Alimentação e Nutrição	65.000,00	93.800,00	26.941,56	78.695,82	26.941,56	78.695,82	0,00	0,95	83,90	15.104,18
Ensino Fundamental	3.946.000,00	3.979.000,00	763.273,14	3.649.219,98	763.273,14	3.649.219,98	0,00	43,83	91,71	329.780,02
Educação Infantil	678.000,00	822.250,00	210.493,46	798.294,49	210.493,46	798.294,49	0,00	9,59	97,09	23.955,51
Cultura	164.000,00	119.000,00	18.386,81	65.910,90	18.386,81	65.910,90	0,00	0,79	55,39	53.089,10
Administração Geral	91.000,00	41.000,00	6.481,90	23.097,74	6.481,90	23.097,74	0,00	0,28	56,34	17.902,26
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	10.000,00	1.742,92	6.702,33	1.742,92	6.702,33	0,00	0,08	67,02	3.297,67
Difusão Cultural	64.000,00	68.000,00	10.161,99	36.110,83	10.161,99	36.110,83	0,00	0,43	53,10	31.889,17
Urbanismo	655.000,00	864.500,00	157.742,95	609.841,34	157.742,95	609.841,34	0,00	7,32	70,54	254.658,66
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	11.943,35	40.607,26	11.943,35	40.607,26	0,00	0,49	61,53	25.392,74
Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	69.500,00	12.421,00	49.428,19	12.421,00	49.428,19	0,00	0,59	71,12	20.071,81
Serviços Urbanos	554.000,00	726.000,00	133.378,60	519.805,89	133.378,60	519.805,89	0,00	6,24	71,60	206.194,11
Transportes Coletivos Urbanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habituação	58.000,00	49.000,00	10.855,64	33.996,67	10.855,64	33.996,67	0,00	0,41	69,38	15.003,33
Administração Geral	58.000,00	49.000,00	10.855,64	33.996,67	10.855,64	33.996,67	0,00	0,41	69,38	15.003,33
Gestão Ambiental	20.000,00	32.000,00	7.547,34	21.935,63	7.547,34	21.935,63	0,00	0,26	68,55	10.064,37
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	5.429,74	14.049,13	5.429,74	14.049,13	0,00	0,17	70,25	5.950,87
Controle Ambiental	0,00	12.000,00	2.117,60	7.886,50	2.117,60	7.886,50	0,00	0,09	65,72	4.113,50
Agricultura	99.000,00	95.000,00	16.755,74	64.016,08	16.755,74	64.016,08	0,00	0,77	67,39	30.983,92
Abastecimento	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	72.000,00	93.000,00	16.755,74	64.016,08	16.755,74	64.016,08	0,00	0,77	68,83	28.983,92
Indústria	17.000,00	17.000,00	3.268,32	11.156,85	3.268,32	11.156,85	0,00</			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.078.000,00	10.078.000,00	1.595.534,38	8.617.064,36	10.852.013,52
RECEITAS CORRENTES	10.078.000,00	10.078.000,00	1.595.534,38	8.617.064,36	10.852.013,52
Receita de Contribuição dos Segurados	7.068.000,00	7.068.000,00	1.594.553,58	8.324.762,94	4.593.719,34
Pessoal Civil	7.068.000,00	7.068.000,00	1.594.553,58	8.324.762,94	4.593.719,34
Ativo	7.058.000,00	7.058.000,00	1.591.478,16	8.316.616,22	4.591.245,40
Inativo	10.000,00	10.000,00	3.075,42	8.146,72	2.473,94
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	6.250.018,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	6.250.018,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	980,80	4.442,95	8.276,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	980,80	4.442,95	8.276,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	2.286.497,89	9.367.534,23	4.164.248,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	20.690.000,00	20.690.000,00	3.882.032,27	17.984.598,59	15.016.262,46

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014		Em 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013	Jan a Out 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.474.000,00	7.564.000,00	1.354.697,26	6.176.043,82	4.487.342,83	
ADMINISTRAÇÃO	1.974.000,00	894.000,00	89.011,16	512.218,79	451.116,79	
Despesas Correntes	626.000,00	746.000,00	88.521,16	506.305,99	433.466,79	
Despesas de Capital	1.348.000,00	148.000,00	490,00	5.912,80	17.650,00	
PREVIDÊNCIA	4.500.000,00	6.670.000,00	1.265.686,10	5.663.825,03	4.036.226,04	
Pessoal Civil	4.500.000,00	6.670.000,00	1.265.686,10	5.663.825,03	4.036.226,04	
Aposentados	1.750.000,00	3.050.000,00	631.161,65	2.884.171,61	1.951.681,60	
Pensões	550.000,00	1.050.000,00	127.760,40	493.232,36	370.733,08	
Outros Benefícios Previdenciários	2.200.000,00	2.570.000,00	506.764,05	2.286.421,06	1.713.811,36	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	36.000,00	46.000,00	8.237,10	41.096,74	36.635,64	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.510.000,00	7.610.000,00	1.362.934,36	6.217.140,56	4.523.978,47	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	14.180.000,00	13.080.000,00	2.519.097,91	11.767.458,03	10.492.283,99	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	53.532.574,20	54.337.742,29	42.448.813,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1374], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 27/nov/2014 15h e 16m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS 0,00 0,00 0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Out 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.612.000,00	10.612.000,00	2.286.497,89	9.367.534,23	4.164.248,94
Receitas de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	2.286.497,89	9.367.534,23	4.164.248,94
Patronal	9.557.000,00	9.557.000,00	1.454.694,21	5.557.256,65	3.170.462,19
Pessoal Civil	9.557.000,00	9.557.000,00	1.454.694,21	5.557.256,65	3.170.462,19
Ativo	9.557.000,00	9.557.000,00	1.454.694,21	5.557.256,65	3.170.462,19
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	478.116,41	1.627.427,44	203.266,16
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.005.000,00	1.005.000,00	353.687,27	2.182.850,14	790.520,59
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	10.612.000,00	10.612.000,00	2.286.497,89	9.367.534,23	4.164.248,94

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	36.000,00	46.000,00	8.237,10	41.096,74	36.635,64
Despesas Correntes	36.000,00	46.000,00	8.237,10	41.096,74	36.635,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	36.000,00	46.000,00	8.237,10	41.096,74	36.635,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	242.319.000,00	35.377.611,47	184.742.538,94	160.099.815,05
Receita Tributária	51.736.570,00	6.413.754,18	36.021.404,00	28.925.398,19
IPTU	13.758.000,00	1.138.138,48	12.861.456,94	11.385.638,84
ISS	13.477.000,00	2.986.766,57	12.201.391,33	9.794.666,13
ITBI	12.000.000,00	1.248.773,92	4.158.555,91	2.342.622,33
IRRF	2.904.000,00	637.214,12	2.921.535,80	2.083.254,80
Taxas	4.323.000,00	402.783,76	3.878.376,74	3.318.435,01
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	77,33	87,28	781,08
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	23.207.000,00	4.312.270,47	20.031.063,01	13.250.548,40
Receitas Previdenciárias	17.680.000,00	3.881.051,47	17.692.297,17	8.757.968,28
Outras Receitas de Contribuições	5.527.000,00	431.219,00	2.338.765,84	4.492.580,12
Receita Patrimonial Líquida	256.000,00	52.346,10	230.961,84	243.743,64
Receita Patrimonial	3.907.000,00	445.490,76	2.086.121,02	7.235.228,72
(-)Aplicações Financeiras	3.651.000,00	393.144,66	1.855.159,18	6.991.485,08
Transferências Correntes	148.365.430,00	21.804.079,81	114.050.466,90	106.276.786,66
LC 61/89	277.070,00	44.743,31	217.673,54	195.409,01
LC 87/96	238.000,00	27.773,76	124.981,92	136.592,02
Convênios	3.591.000,00	446.565,64	2.794.613,48	2.525.797,91
FPM	28.178.000,00	3.192.651,35	19.301.826,81	17.867.706,68
ICMS	34.880.000,00	5.717.947,73	27.027.740,53	27.138.570,60
IPVA	9.431.360,00	866.012,92	9.488.822,29	8.546.377,58
ITR	386.000,00	585.471,85	598.371,65	294.199,42
Outras Transferências Correntes	71.384.000,00	10.922.913,25	54.496.436,68	49.572.133,44
Demais Receitas Correntes	18.754.000,00	2.795.160,91	14.408.643,19	11.403.338,16
Dívida Ativa	6.172.000,00	916.670,18	4.366.565,14	3.268.298,59
Diversas Receitas Correntes	12.582.000,00	1.878.490,73	10.042.078,05	8.135.039,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.030.000,00	1.553.200,00	7.623.572,61	2.315.937,83
Operações de Crédito (III)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.559.000,00	1.553.200,00	7.623.572,61	2.315.937,83
Convênios	28.935.000,00	1.553.200,00	4.775.097,15	2.315.937,83
Outras Transferências de Capital	12.624.000,00	0,00	2.848.475,46	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	41.559.000,00	1.553.200,00	7.623.572,61	2.315.937,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	283.878.000,00	36.930.811,47	192.366.111,55	162.415.752,88

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Em 2014		Em 2013	
		No Bimestre	Jan a Out 2014	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	222.120.011,59	35.300.706,90	155.892.940,87	133.607.750,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	112.396.122,00	19.342.877,45	91.364.972,80	76.352.823,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	109.688.889,59	15.957.829,45	64.527.968,07	57.254.926,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	222.085.011,59	35.300.706,90	155.892.940,87	133.607.750,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	59.385.974,51	2.028.782,05	6.826.187,73	2.807.205,75	0,00
Investimentos	54.281.974,51	1.072.108,11	2.739.224,30	1.872.389,02	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.054.000,00	956.673,94	4.036.963,43	934.816,73	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	54.281.974,51	1.072.108,11	2.739.224,30	1.872.389,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.318.875,00	-	-	-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	289.685.861,10	36.372.815,01	158.632.165,17	135.480.139,16	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-5.807.861,10	557.996,46	33.733.946,38	26.935.613,72	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.435.090,10	2.240.582,36	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

3.663.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2013 A OUT/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.960.300,52	14.114.251,74	22.665.507,87	21.270.283,92	26.401.405,99	17.093.865,10	16.997.680,74	15.285.999,11	17.904.132,22	17.708.467,12	17.412.670,31	18.680.238,00	217.494.802,64	253.704.570,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.204.257,12	2.795.365,68	2.013.275,98	3.328.820,81	10.083.606,00	2.546.040,16	2.848.103,40	2.569.526,22	2.746.384,35	3.471.892,90	2.917.636,09	3.496.118,09	41.021.026,80	51.736.570,00
IPTU	487.871,83	582.996,65	214.361,95	1.153.897,46	6.588.065,52	664.228,76	693.611,42	545.808,43	613.214,56	1.250.130,36	587.794,40	550.344,08	13.932.325,42	13.758.000,00
ISS	1.082.377,31	1.270.494,95	1.275.927,24	1.072.934,82	1.114.426,51	1.070.303,47	1.201.381,67	1.144.659,14	1.157.683,57	1.177.308,34	1.449.276,11	1.537.490,46	14.554.263,59	13.477.000,00
ITBI	219.557,06	230.337,80	179.102,21	548.980,05	236.633,90	301.756,55	409.754,79	388.642,22	442.124,59	402.787,68	377.870,35	870.903,57	4.608.450,77	12.000.000,00
IRRF	209.278,49	558.648,66	274.405,18	276.014,66	256.677,03	276.088,82	316.962,46	278.441,50	305.194,15	300.537,88	298.740,62	338.473,50	3.689.462,95	2.904.000,00
Outras receitas Tributárias	205.172,43	152.887,62	69.479,40	276.993,82	1.887.803,04	233.662,56	226.393,06	211.974,93	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	4.236.524,07	9.597.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	832.992,17	621.511,25	1.222.557,18	1.103.291,62	1.204.467,94	983.832,27	996.161,23	1.016.639,44	1.028.723,48	1.082.083,04	480.837,82	1.544.934,76	12.118.032,20	12.595.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	-4.634.051,05	-5.192.848,84	223.147,98	853.146,84	275.760,65	-457.144,75	329.075,75	21.693,11	215.309,29	179.641,39	198.559,45	246.931,31	-7.740.778,87	3.907.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	308.479,43	470.688,13	804.581,14	537.741,02	369.035,60	441.749,56	348.522,90	367.016,06	592.513,60	467.152,88	446.038,22	435.467,69	5.588.986,23	7.576.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.838.066,25	13.674.774,07	17.292.891,55	14.396.488,32	13.510.519,47	12.298.385,25	11.597.042,62	10.532.469,13	12.498.959,78	11.706.067,39	12.501.154,56	11.911.575,32	153.753.393,71	166.712.000,00
Cota Parte do FPM	2.565.292,20	2.648.333,05	3.107.241,61	3.315.433,71	1.966.698,90	2.244.655,68	2.991.279,69	2.243.266,67	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	29.340.289,01	35.222.000,00
Cota Parte do ICMS	3.136.088,05	4.086.903,85	3.090.119,94	3.285.297,09	3.205.547,38	3.487.235,03	3.354.057,09	2.685.793,99	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	41.007.667,32	43.600.000,00
Cota Parte do IPVA	320.286,19	477.407,55	4.633.090,04	2.203.729,77	1.696.158,93	500.757,37	396.469,46	484.076,87	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	12.659.574,00	11.789.000,00
Cota Parte do ITR	11.620,05	10.073,23	8.681,50	714,20	2.548,32	964,48	580,55	354,49	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	769.657,68	482.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.074,00	17.074,00	17.358,60	17.358,60	0,00	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	190.375,40	297.000,00
Transf. da LC 61/1989	28.360,54	27.321,40	32.754,80	23.737,96	23.219,26	27.674,75	26.185,45	27.988,88	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	327.773,93	347.000,00
Transferências do FUNDEB	2.324.535,46	2.640.698,44	3.654.555,34	2.774.444,35	2.581.206,27	2.596.064,97	2.357.143,11	1.993.565,53	2.968.661,65	2.341.664,96	2.935.079,36	2.249.929,52	31.417.548,96	34.659.000,00
Outras Transferências Correntes	3.434.809,76	3.766.962,55	2.749.089,72	2.775										

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar		Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.887.057,33	19.356.338,58	-1.748.150,95	17.473.606,83	27.021.638,13		7.748.389,27	14.837.992,45	12.216.088,70	11.168.839,00	-488.014,72	10.929.528,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00		0,00	948.369,60	933.770,60	930.635,60	0,00	17.734,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00		0,00	948.369,60	933.770,60	930.635,60	0,00	17.734,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	587.939,42	684.214,77	-37.053,72	720.719,11	514.381,36		13.271,58	589.835,01	518.706,03	511.939,42	-47.251,64	43.915,53
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	343.020,56	180.166,93	-35.283,60	184.206,78	303.697,11		5.342,78	99.318,23	83.392,63	77.972,85	-17.999,38	8.688,78
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	50.502,10	31.003,13	0,00	38.557,43	42.947,80		0,00	3.778,16	3.328,16	3.328,16	-450,00	0,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	33.862,45	-0,60	33.862,45	756,96		0,00	344.522,62	342.245,86	342.245,86	0,00	2.276,76
0204 PROCURADORIA JURIDICA	58.579,39	161.578,75	-845,52	168.975,30	50.337,32		0,00	46.812,01	30.978,98	30.978,98	-15.513,03	320,00
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	6.890,00	0,00	6.890,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIENO DE GUERRA	21.170,97	14.297,12	-64,00	10.029,45	25.374,64		380,00	2.126,62	1.508,00	1.128,00	-920,66	457,96
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	2.146,64	3.556,99	0,00	4.241,85	1.461,78		6.800,00	1.618,32	7.922,00	7.703,97	-496,32	218,03
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.327,53	17.662,08	0,00	17.912,08	7.077,53		332,50	13.921,58	2.381,83	2.049,33	-11.872,25	332,50
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	82.669,00	98.154,16	0,00	119.197,49	61.625,67		300,00	62.157,97	34.579,47	34.279,47	0,00	28.178,50
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	17.166,00	0,00	-860,00	270,00	16.036,00		116,30	0,00	116,30	0,00	0,00	116,30
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	621,70	1.847,06	0,00	1.439,12	1.029,64		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	135.196,10	0,00	135.137,16	4.036,91		0,00	15.579,50	12.252,80	12.252,80	0,00	3.326,70
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	1.047.214,55	0,00	-102.379,77	44.094,45	900.740,33		70.226,76	0,00	70.226,76	3.020,12	0,00	67.206,64
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	215.956,48	0,00	-15.765,73	2.481,70	197.709,05		9.571,90	0,00	9.571,90	1.871,20	0,00	7.700,70
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	228.761,46	0,00	-25.030,93	1.405,50	202.325,03		25.408,55	0,00	25.408,55	120,00	0,00	25.288,55
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	594.509,61	0,00	-61.583,11	40.207,25	492.719,25		35.246,31	0,00	35.246,31	1.028,92	0,00	34.217,39
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	0,00	0,00	7.987,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	331.189,82	52.561,13	-24.478,51	111.069,29	248.203,15		32.258,24	38.338,13	65.531,88	64.252,10	-3.964,49	2.379,78
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	331.189,82	52.561,13	-24.478,51	111.069,29	248.203,15		32.258,24	38.338,13	65.531,88	64.252,10	-3.964,49	2.379,78
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	555.470,68	49.182,19	-7.520,09	61.191,13	535.941,65		124.610,60	9.075,98	126.647,36	126.647,36	-3.656,97	3.382,25
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.572,61	49.182,19	-7.520,09	61.191,13	27.043,58		0,00	2.036,76	2.036,76	2.036,76	-3.656,97	3.382,25
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	508.898,07	0,00	0,00	0,00	508.898,07		124.610,60	0,00	124.610,60	124.610,60	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	8.804.787,87	4.553.713,85	-238.617,30	5.093.890,50	8.025.993,92		1.399.957,90	2.246.389,02	2.448.224,79	1.947.318,01	-76.918,51	1.622.110,40
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	126.494,07	46.252,71	-5.786,98	55.364,23	111.595,57		12.687,88	6.087,48	17.201,24	5.201,24	-141,32	13.432,80
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.776.106,05	528.047,36	-72.057,30	800.866,39	1.431.229,72		972.835,30	864.641,35	1.171.501,82	734.631,38	-18.698,80	1.084.146,47
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	3.526.755,90	1.928.867,54	-128.902,54	2.023.728,67	3.302.992,23		404.204,78	628.231,70	912.288,88	868.034,98	-49.426,52	114.974,98
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.892.286,24	-1.182,74	1.891.103,50	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	0,00	-432,48	0,00	30.486,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.344.513,37	158.260,00	-30.255,26	322.827,71	3.149.690,40		10.229,94	747.428,49	347.232,85	339.450,41	-8.651,87	409.556,15
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.023.798,60	5.961.565,89	-655.906,11	6.097.482,06	4.231.976,32		509.942,09	7.612.096,22	5.104.918,97	4.786.234,30	-123.029,78	3.212.774,23
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.023.798,60	5.961.565,89	-655.906,11	6.097.482,06	4.231.976,32		509.942,09	7.612.096,22	5.104.918,97	4.786.234,30	-123.029,78	3.212.774,23
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	474.162,10	604.879,89	-43.459,26	582.668,44	452.914,29		10.502,05	296.337,91	93.786,98	70.320,93	-42.547,54	193.971,49
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	159.998,37	121.272,93	-16.332,99	157.375,07	157.563,24		0,00	26.755,59	10.880,37	-9.480,49	6.394,73	
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	208.268,45	483.606,96	-432,84	425.293,37	266.149,20		10.502,05	269.582,32	82.906,61	59.440,56	-33.067,05	187.576,76
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	46.069,95	0,00	-23.293,43	0,00	22.776,52		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	-3.400,00	0,00	56.425,33		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	422.490,50	120.824,55	-53.321,00	156.419,27	333.574,78		7.500,00	33.239,65	29.074,73	21.574,73	-4.461,67	14.703,25
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	249.255,22	120.824,55	-53.321,00	140.719,27	176.039,50		7.500,00	33.239,65	29.074,73	21.574,73	-4.461,67	14.703,25
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	0,00	0,00	0,00	53.721,31		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	119.513,97	0,00	0,00	15.700,00	103.813,97		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	753.022,89	151.283,77	-9.093,06	100.000,58	795.213,02		2.700,00	327.169,57	302.427,73	299.727,73	-18.866,52	11.275,32
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	225.918,55	110.600,25	-143,06	63.396,21	272.979,53		2.700,00	294.073,77	276.981,93	274.281,93	-18.866,52	3.625,32
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	527.104,34	40.683,52	-8.950,00	36.604,37	522.233,49		0,00	33.095,80	25.445,80	25.445,80	0,00	7.650,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	336.861,32	243.307,83	-16.810,21	291.300,03	272.058,91		2.696,00	32.751,97	22.614,87	21.118,87	-5.938,34	8.390,76
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	25.467,91	32.964,62	-1.092,94	39.236,04	18.103,55		260,00	5.353,65	4.622,15	4.362,15	0,00	1.251,50
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	311.393,41	210.343,21	-15.717,27	252.063,99	253.955,36		2.436,00	27.398,32	17.992,72	16.756,72	-5.938,34	7.139,26
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	4.583.955,44	1.079.886,33	-15.785,89	986.061,92	4.661.993,96		543.817,67	574.110,54	481.772,25	390.054,58	-16.618,72	711.254,91
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	45.853,13	20.472,41	-5.144,90	20.726,17	40.454,47		11.800,00	7.427,55	14.411,76	14.411,76	-3.169,99	1.645,80
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.956.080,63	798.197,95	-1.604,75	820.816,37	3.931.857,46		524.641,37	420.242,21	459.196,19	374.854,82	-13.448,73	556.580,03
1203 DIVISAO DE PRESERV.EDUCACAO E FISC.AMB.	582.021,68	261.215,97	-9.036,24	144.519,38	689.682,03		7.376,30	146.440,78	8.164,30	7.888,00	0,00	153.029,08
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGI/	97.355,62	50.361,07	-1.415,99	51.158,88	95.141,82		0,00	17.412,09	8.026,58	8.026,58	-6.397,47	2.988,04
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.044,84	49.930,40	-1.415,99	50.728,21	18.831,04		0,00	16.470,00	7.332,58	7.332,58	-6.240,48	2.897,00
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	76.310,78	430,67	0,00	430,67	76.310,78		0,00	942,03	694,00	694,00	-156,99	91,04
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTI	465.320,99	169.212,64	-174.678,30	158.525,66	301.329,67		4.417,50	20.525,27	20.176,77	15.759,27	0,00	9.183,50
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	70.181,03	34.599,29	-447,05	46.618,29	57.714,98		4.417,50	9.785,51	13.891,01	9.473,51	0,00	4.729,50
1402 PARQUE DE EXPOSITOES - EMAPA	360.901,42	112.726,39	-174.042,11	97.106,54	202.479,16		0,00	9.039,76	6.285,76	6.285,76	0,00	2.754,00
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	34.238,54	21.886,96	-189,14	14.800,83	41.135,53		0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	897.213,61	275.136,71	-125.591,55	331.180,29	715.578,48		22.278,40	408.459,40	355.508,15	339.589,75	-11.464,51	79.683,54
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.195,66	16.016,83	-170,60</									

DECRETOS



DECRETO Nº 4060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
144	12.122.2007.2450.0000		DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.EDUCACAO		600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:		01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
197	12.365.9001.0003.0000		PASEP - EDUCACAO INFANTIL		30.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIÇAOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:		01 00
	01	210 000	TESOURO EDUCACAO INFANTIL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
247	12.361.9001.0002.0000		PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIÇAOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:		01 00
	01	220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL			
27	02	05	SETOR DE MANUTENÇAO E LIMPEZA PÚBLICA			
1594	15.452.5002.2171.0000		CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		1.400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:		01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
143	12.122.2007.2450.0000		DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.EDUCACAO		-600,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
24	02	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			
1384	04.122.9001.0001.0000		PASEP - GERAL		-60.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIÇAOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:		01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
27	02	05	SETOR DE MANUTENÇAO E LIMPEZA PÚBLICA			
1592	15.452.5002.2171.0000		CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		-1.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4056 de 25 de novembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outra providências)

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV abrir nos termos da Lei Municipal nº 1754, de 04/12/2013, o CRÉDITO no valor de R\$ 1.370.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Código	Geral	Especificação da Despesa	Valor
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência Municipal	
3.1.90.11.00	09.122.4008.2.162	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	20.000,00
3.1.91.13.00	09.122.4008.2.162	Obrigações Patronais Infra Orçamentária	10.000,00
3.3.90.36.00	09.122.4008.2.162	Outros Serviços de Terceiros P. Física	40.000,00
3.1.90.01.00	09.272.4008.2.159	Aposentadorias e Reformas	900.000,00
3.1.90.05.00	09.272.4008.2.161	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00
		Total	1.370.000,00

Artigo 2º - O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, da seguinte Dotação Orçamentária:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	Valor
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
9.9.99.99.00	99.999.9999.9.003	Reserva de Contingência	1.370.000,00
		Total	1.370.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2014

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.057, de 25 de novembro de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 172/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.431,66 (Seis mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	10.305.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.305.1014.2551.0000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO 2014.	
COD.APLICAÇÃO	300.116	INCENTIVO PONT. AÇÕES E SERVIÇOS DA VISA	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.431,66
		TOTAL	6.431,66

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.058, de 27 de novembro de 2014.

(Normaliza o Regulamento do VII FESAPLA - FESTIVAL DE ARTES PLÁSTICAS DE AVARÉ.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento do VII FESAPLA - FESTIVAL DE ARTES PLÁSTICAS DE AVARÉ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

VII FESTIVAL DE ARTES PLÁSTICAS DE AVARÉ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura de Avaré
Caráter Competitivo

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Cultura comunica a realização do VII FESAPLA (Festival de Artes Plásticas de Avaré) de caráter competitivo que se dará a partir do dia 17 de Dezembro de 2014 (abertura da exposição dos trabalhos artísticos) até o dia 17 de janeiro de 2015 (encerramento da exposição), conforme regulamento estabelecido neste decreto.

1-) DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O VII Festival de Artes Plásticas tem como principais objetivos reunir e valorizar os trabalhos de artistas avareenses nos seguimentos de pintura em tela e escultura, com suas mais significativas manifestações, bem como promover a educação artística na coletividade e desenvolvimento das Belas Artes, oferecendo oportunidade aos artistas de difundir, revelar seus trabalhos, proporcionando ações educativas e formação de público.

2-) DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderão participar somente artistas nascidos ou residentes em Avaré a pelo menos 1 (um) ano e maiores de 16 (dezesseis) anos. Obs: É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura de Avaré.

3-) DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições ocorrerão no período de 1 de Dezembro a 16 de Dezembro de 2014. A ficha de inscrição deverá ser entregue pessoalmente, para a efetivação da participação, no seguinte endereço: Oficinas Culturais José Reis Filho (Antigo CAC)
Rua Rio de Janeiro, 1763- Centro
Cep 18.700-100
Avaré/SP

Telefone: (14) 37112556

Das 9h00 as 17h00

Observações Gerais:

Obs 1: A ficha de inscrição e o regulamento poderão ser solicitadas através do seguinte telefone ou por e-mail:

" (14) 37325057 - Secretaria Municipal da Cultura de Avaré

" Endereço eletrônico: cultura@avare.sp.gov.br

Obs 2: A solicitação e o envio do regulamento e da ficha de inscrição, não significa a efetivação da participação, devendo o solicitante/artista seguir o procedimento do Art.3 em seu item a-).

Obs 3: O artista deverá anexar juntamente com a ficha de inscrição os seguintes documentos em cópia única:

a) Do comprovante de Residência podendo ser conta de água, luz ou telefone;

b) Do RG;

c) Do CPF;

Obs 4: Será aceito, como documentação em substituição do CPF e RG, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do RG e do CPF, dentro do prazo de validade da mesma. Tais documentos também servirão para o pagamento das premiações.

Obs 5: Cada artista poderá participar com 1(uma) obra artística nas seguintes categorias:

c.1-) Pintura em tela (Qualquer estilo)

c.2-) Escultura

4-) DAS OBRAS ARTÍSTICAS

Art. 4º - Juntamente com a ficha de inscrição os participantes deverão entregar a obra artística totalmente protegida e envelopada.

Obs 1: Um representante da Comissão Organizadora, após a entrega da obra artística, verificará as condições da mesma na presença do artista.

Obs 2: No caso de esculturas trabalhadas em material frágil, a Comissão Organizadora se reserva no direito de avaliar o risco de fragilidade da obra, podendo recusar a sua inscrição.

Obs 3: As obras deverão seguir as seguintes características:

a-) Não serão admitidas cópias ou reproduções de telas ou esculturas de outros artistas;

b-) As dimensões dos quadros não devem exceder a medida de 1,50m X 1,50m;

c-) Os quadros devem vir com ganchos ou penduradores em quantidades necessárias;

d-) As esculturas não devem exceder 1,50m de altura e que tenham um peso de no máximo até 12kg;

e-) A obra deve vir assinada pelo artista.

f-) A obra artística deve vir com etiqueta de identificação que contenha o nome do artista, título da obra, técnica utilizada e dimensão.

Obs 4: Não serão aceitas obras que estejam fora dos padrões descritos neste regulamento;

Obs 5: A Prefeitura Municipal de Avaré não se responsabilizará por quaisquer danos sofridos durante a exposição no Salão de Exposições, e não manterá seguro para as obras expostas. O artista inscrito arcará com todas as despesas referentes ao transporte de suas obras.

Obs 6: As obras ficarão expostas na Galeria de Exposição do Emporium Café de Avaré de 17 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015. As obras deverão ser retiradas pelo próprio artista do dia 19 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro no próprio local da exposição geral.

5-) DA PREMIAÇÃO

Art. 5º - O VII FESAPLA (Festival de Artes Plásticas de Avaré), através da Prefeitura Municipal de Avaré concederá os seguintes prêmios aquisitivos:

a-) Categoria Pintura em tela (Quadros pintados em qualquer estilo e técnica)

1º Lugar : R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

2º Lugar : R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);

3º Lugar : R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

b-) Categoria Escultura

1º Lugar (Medalha de ouro): R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Obs importante 1: As obras premiadas farão parte do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Avaré ficando aos cuidados da Secretaria Municipal de Cultura.

Obs importante 2: O pagamento da premiação será realizado no 18 de dezembro de 2014, em cheque nominal ao vencedor após o conferimento dos documentos apresentados (comprovante de residência, RG e CPF ou CNH) do artista no ato da inscrição.

6-) DO JULGAMENTO

Art.6º - Todas as obras inscritas serão analisadas por um corpo de jurados seguindo os seguintes itens conformativos:

a-) O corpo de jurados será composto por 3 (três) pessoas de reconhecida capacidade artística e identidade com as artes plásticas.

b-) A decisão do Corpo de Jurados é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamentos.

c-) O resultado dos vencedores e a solenidade de premiação do VII FESAPLA (Festival de Artes Plásticas de Avaré) ser dará no dia 17 de Dezembro de 2014 na abertura da exposição geral dos trabalhos, as 20h00 na Galeria de Exposição do Emporium Café de Avaré.

7-) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O ato do artista se inscrever, pressupõe a aceitação integral de todas as disposições deste regulamento, sendo vedado qualquer tipo de contestação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer tipo recurso contra suas decisões.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

Gilson Câmara
Secretario Municipal de Cultura de Avaré

INFRAESTRUTURA

Avaré recebe mais de R\$ 1 milhão em investimentos para o turismo

Verba será aplicada nas revitalizações da Praça Prefeito Romeu Bretas e iluminação da Praça da Paz

Avaré vai receber mais de R\$ 1 milhão para investimentos em infraestrutura turística. Serão R\$ 981.192,47 para a revitalização da Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica) e R\$ 151.699,20 para revitalização da iluminação da Praça da Paz (Cristo).

Assinados terça-feira, 25, no Palácio dos Bandeirantes, na capital, os recursos foram repassados através de convênio com o Governo do Estado por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade).

Estão previstas a reforma da Concha Acústica, prédio

tombado pelo Conselho do Patrimônio Histórico e que apresenta problemas de infiltração. Na praça também serão feitas: a troca de iluminação, obras de paisagismo, ampliação, reforma e nova destinação dos quiosques do lanchódromo, construção de dois banheiros públicos, ampliação de passeio público até o monumento "O Desbravador" e intervenções nas instalações elétrica, hidráulica.

A intervenção na Praça da Paz vai garantir melhor visibilidade e valorização daquele ponto turístico frequentado por avareenses e visitantes que passam pela cidade.



Praça Prefeito Romeu Bretas será revitalizada

Além de Avaré, foram contempladas outras 48 cidades. A maior parte da verba liberada, R\$ 110,8 milhões, será aplicada no turismo.

TURISMO

Camping está sendo preparado para a Temporada de Verão

A Secretaria Municipal de Turismo implementa uma série de melhorias no Camping de Avaré para melhor receber campistas e visitantes. A fachada recebe pintura e uma nova identificação visual.

Manutenção de churrasqueiras, pinturas internas na área de campismo e serviços de conservação das partes hidráulica e elétrica

também estão sendo feitos nos banheiros e dependências do Camping.

Na beira da água serão feitos reparos nas escadas e uma rampa será construída para atender cadeirantes assistidos pelo Projeto Praia Acessível.

REFORMA - Será homologado ainda este mês o contrato no valor de mais de Cr\$ 1 milhão, verba a ser repassada

pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), do governo estadual, para dotar a área de infraestrutura para o campismo, incluindo obras em sanitários e quiosques.

Os serviços começarão em 2015 e o cronograma de execução será definido de modo a interferir o menos possível na rotina do turista durante a temporada de verão.

ESPORTES

Final do Municipal de Futebol terá caráter social

Depois de quase quatro meses de competição, no próximo dia 7, domingo, acontece a final do Campeonato Amador Municipal de Futebol da primeira e segunda divisões.

Os dois jogos das finais serão no campo do São Paulo Futebol Clube, Estádio Dr. Paulo de Araújo Novaes. A primeira final, da segunda divisão, acontece às 14h e o segundo e decisivo jogo da primeira divisão será às 16h.

Campanha com Fundo Social

Visando as festas natalinas, a Secretaria de Esportes em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, pede aos torcedores que doem doces na entrada dos jogos para que sejam distribuídos às crianças carentes do município. Podem ser doados pacotes de balas, pirulitos, bolachas, chocolates e similares. É esperado um público de cerca de 1.500 torcedores e a expectativa é arrecadar mais de 1 tonelada de doces.